



PREGÃO ELETRÔNICO
075/2026
69/2026 (Compras.gov)

CONTRATANTE (UASG)
986713

REPARTIÇÕES INTERESSADAS
Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADAS E AFINS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 6.296.353,20 (seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 20/08/2026 às 10h00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

MODO DE DISPUTA:
Aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

MARGEM DE PREFERÊNCIA
Sim (Itens 2 e 3; grupos 9 e 11)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3530607.422.00026349/2026-92 (SEI)

Torna-se público que a **Prefeitura de Mogi das Cruzes**, sediada na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes – SP, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, com suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 22.435, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 22.449, de 11 de janeiro de 2024 e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Os regulamentos supracitados encontram-se disponíveis para acesso no endereço eletrônico: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5079/leis-de-mogi-das-cruzes>.

ADVERTÊNCIA AOS LICITANTES:

Os lances ofertados no Compras.gov.br vinculam o licitante aos termos deste edital e da Lei Federal nº 14.133/2021. A ausência de envio de proposta ajustada ao valor do lance vencedor, a não apresentação da documentação de habilitação exigida ou a recusa em firmar o contrato configuram infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a empresa às sanções do artigo 156, entre elas multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, além do registro no CEIS e no CNEP, conforme o caso. A participação no certame pressupõe que a licitante tenha condições reais de honrar o lance ofertado e de reunir tempestivamente a documentação exigida.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADAS E AFINS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, enquadrando-se como prestação de serviços com entregas/execuções parceladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens (desagrupados) e grupos (lotes), conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse.

1.3. Fica vedada a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, bem como a participação de outros órgãos por meio de Intenção de Registro de Preços (IRP), uma vez que se



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 3

trata de demanda específica da Prefeitura de Mogi das Cruzes, sendo este o único contratante.

1.4. Os licitantes ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens CATSER mais semelhantes aos descritos no Termo de Referência. Havendo divergência entre as descrições dos serviços existentes e as utilizadas pelo Sistema Compras.gov, deverá prevalecer o estabelecido no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Trata-se de licitação para registro de preços, em que as regras referentes à Administração Municipal, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços apresentada como Anexo deste Edital.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura e publicação.

2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.4. Além da prorrogação da vigência, poderá ser admitida a renovação do quantitativo, em conformidade com os princípios da publicidade, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.5. As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 4

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Serão aplicadas nesta licitação as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme definido nas subdivisões subsequentes.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para os **ITENS 2 e 3**, e os **GRUPOS 9 e 11**, a participação é **EXCLUSIVA** à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

a) O tratamento favorecido a que se refere o item acima fica limitado às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Para os **ITENS 1 e 4**, e os **GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 12**, a **PARTICIPAÇÃO** é **AMPLA** de todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atendam às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

3.6. SUBCONTRATAÇÃO:

3.6.1. A CONTRATADA poderá subcontratar partes do objeto contratual, desde que respeite o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços. Este percentual poderá ser ajustado, caso o objeto do contrato permita, desde que autorizado previamente pela CONTRATANTE e devidamente justificado pela CONTRATADA.

a) Caso haja subcontratação, a licitante deverá apresentar a documentação da empresa subcontratada referente à parcela do serviço a ser executado, conforme limitação prevista;

b) A empresa contratada continua responsável pela execução da Ata de Registro de Preços e pela subcontratação, devendo comprovar a capacidade técnica do subcontratado, nos termos do art. 67, §9 da lei 14.133/2021;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 5

c) A Subcontratada deve apresentar atestado de capacidade técnica, limitado à parcela do serviço a ser executado.

3.6.2. A Subcontratação de parte do objeto contratado é autorizada pelo art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

3.6.2.1. A licitante apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, juntamente com sua documentação que será avaliada e juntada aos autos.

3.6.2.2. O edital de licitação, consoante estabelece o art. 67, §9º, da Lei 14.133/2021, utilizará como requisito de habilitação, que o licitante comprove qualificação técnica por meio de atestados relativos a potencial subcontratado.

3.6.2.3. Fica vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

3.6.2.4. Fica vedada a subcontratação completa do objeto lícitado.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus Anexos;

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 6

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item **3.7.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. No que concerne aos itens **3.7.2** e **3.7.3**, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 7

Lei nº 14.133, de 2021.

3.12.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens **4.4.1** e **4.4.2** subsequentes.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 8

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item **4.4.1** ou no item **4.4.2**, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4. Na hipótese de grupo/ item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele grupo/ item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa no item **3.11**).

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens **4.3** e **4.4** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 9

licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total quando se tratar de grupos (lotes) e unitário quando se tratar de itens desagrupados.

5.1.2. Descrição do objeto.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.3.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para futura contratação, nos termos do Termo de Referência que constitui Anexo deste Edital.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 10

5.7. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.7.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.7.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inc. IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

5.12. DA GARANTIA DA PROPOSTA:

5.12.1. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, a comprovação do recolhimento de garantia de proposta, em valor correspondente a 1% (um por



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 11

cento) do valor estimado do(s) lote(s) a que concorrer a licitante, nos termos do art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021, em uma das modalidades previstas no art. 96, §1º, da mesma Lei.

5.12.1.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato/ata de registro de preços, nos termos do art. 58, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

5.12.1.2. Implicará a execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato/ata ou a não apresentação dos documentos exigidos para a contratação, nos termos do art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

5.12.1.3. A garantia de proposta prestada nas modalidades SEGURO-GARANTIA e FIANÇA BANCÁRIA deverá conter **vigência mínima de 90 (noventa) dias**, contados a partir da data designada para abertura da sessão. Caso haja prorrogação da data de abertura da sessão os licitantes deverão observar o prazo de vigência da garantia recolhida.

5.12.1.4. Em optando-se por caução em dinheiro, deverá ser efetuado depósito junto à Divisão de Tesouraria, a qual expedirá comprovante.

5.12.1.5. O comprovante de garantia de proposta deverá ser apresentado juntamente com a proposta exigida no **item 5** deste Edital.

5.12.1.6. No caso de Consórcio, a garantia de proposta poderá ser apresentada pelo próprio Consórcio, se juridicamente constituído, pela empresa líder do Consórcio ou, ainda, por cada consorciado de acordo com o seu percentual de participação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, conforme previsto no artigo 55, I, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 12

consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo (lote) e unitário quando se tratar de itens desagrupados.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **0,5% (meio por cento)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 13

lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Será aplicado nesta licitação o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme definido em subdivisão do item **3.5**.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), nos termos do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 14

órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.19.4. Será observado o disposto no § 2º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Nesta licitação para registro de preços, não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de realização ou entrega; tamanho de grupo ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 15

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata e no item **3.7** deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>);

7.2. A verificação em cadastros de sanções alcançará a pessoa jurídica licitante e seus sócios, administradores ou responsáveis legais, apenas quando houver decisão administrativa ou judicial



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 16

com sanção vigente que imponha a proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **3.5** e **4.4** deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item **7.6**, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item **8**.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 17

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.9.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.11. A Administração poderá solicitar planilha de composição de custos e documentos comprobatórios da exequibilidade.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item **8**, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 18

8.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.9. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com demonstração de que a empresa se encontra ativa;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 19

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (inexistência de débitos inscritos em dívida ativa) quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, ou, conforme o caso, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar nº 116/2003, relativos aos débitos inscritos em Dívida Ativa.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.20. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.20.1. As empresas com sede no Estado de São Paulo deverão apresentar a **Certidão de**



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 20

Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações expedida via sistema **e-Saj**, do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)**, e também a Certidão emitida pelo seu sistema **eproc**, denominada "**COMARCAS E TURMAS RECURSAIS (Primeiro Grau) - CÍVEL**", podendo o Agente de Contratação diligenciar a sua complementação, de ofício, exclusivamente quando alguma delas não for enviada pelo licitante.

8.20.1.1. Sites para a obtenção das certidões do item **8.20.1**, conforme os links disponibilizados pelo TJSP em <https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>:

a) sistema **e-Saj**: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

b) sistema **eproc**: <https://certidoes.tjsp.jus.br/>

8.20.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.20.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.20.4. Quando se tratar de Sociedade Anônima, esta deverá apresentar comprovante de publicação da documentação referida no item acima, no órgão de imprensa oficial.

8.20.5. A boa situação financeira será avaliada a partir dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00;

Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;

Índice de Endividamento (IE) igual ou inferior a 0,5;

8.20.6. Os quadros abaixo servem de orientação para os licitantes de como os cálculos serão procedidos:

INDICADORES	FÓRMULA
Índice de liquidez geral	$(AC+RLP)/(PC+ELP)$
Índice de liquidez corrente	AC/PC
Índice de endividamento	$(PC+ELP)/ AT$

AC = Ativo Circulante



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 21

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

8.20.7. As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, assinado por profissional competente.

8.20.8. Prova de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para o(s) grupo(s) / item(ns) pretendido(s).

8.20.9. Em caso de consórcio será admitido o somatório das empresas consorciadas, para fins de comprovação de capital social ou patrimônio líquido.

8.20.10. As empresas consorciadas deverão apresentar toda a documentação constante neste item.

8.20.11. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômicofinanceira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em Lei.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.21. Comprovação de aptidão da proponente no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, que comprove(m) que a licitante tenha prestado serviços junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o quantitativo mínimo correspondente a 40% (quarenta por cento) da execução pretendida, nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do art. 67 § 2º da Lei 14.133/2021, juntamente com a certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU, onde conste ART/RRT, quando aplicável ao item/grupo.

8.21.1. A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado do objeto licitado, a saber: **GRUPOS (LOTES): “1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 10” e ITEM “4”.**

Lote	Descrição	Valor Total (R\$)	% do Total
1	Palcos, Tablados, Forrações e Afins	1.330.498,47	21,13%
2	Palcos com Complementos	778.055,10	12,36%



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 22

3	Tendas, Pavilhões, Galpão e Cobertura	528.828,16	8,40%
4	Camarins, Stands e Afins	271.413,70	4,31%
6	Grupo Gerador	634.054,20	10,07%
7	Sanitários Químicos e Afins	285.484,18	4,53%
8	Sonorização, Iluminação e Afins	971.846,56	15,43%
10	Serviços - Recursos Humanos	277.986,30	4,41%

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	% do Total
4	Materiais Diversos c/ Montagem Elétrica	541.333,30	8,60%

8.21.2. O percentual de comprovação exigido no item **8.21** deverá ser feito apenas em relação aos itens/grupos que a licitante ofertar proposta.

8.21.3. Será admitido o somatório de atestados técnicos, acompanhados das respectivas CAT, para fins de comprovação dos quantitativos mínimos exigidos no item **8.21.1**, ressalvada a hipótese de exigência de comprovação de execução de parcela de maior relevância em contrato único, quando esta condição estiver expressamente consignada na tabela de exigências.

8.21.4. Na hipótese de consórcios aplicar-se-ão as regras previstas no art. 67, §10 e §11 da Lei Federal 14.133/2021.

8.21.5. No caso de atestados obtidos em serviços executados em consórcio serão considerados apenas os serviços efetivamente executados pela licitante, comprovados com o termo de constituição do consórcio e/ou dentro de seu percentual de participação no contrato.

8.21.6. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) ser compatível(is) ao objeto.

8.21.7. Não será aceito nota fiscal como atestado.

OUTROS DOCUMENTOS:

8.21.8. Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade de classe respectiva (CREA), com validade no presente exercício. Para as empresas não sediadas no Estado de São Paulo, deverá se fazer acompanhar de declaração de compromisso que irá providenciar visto junto ao CREA de São Paulo em até 2 (dois) dias da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja considerada vencedora da licitação.

8.21.9. Comprovação de registro ou inscrição da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 23

indicado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede da licitante, em plena validade na data de abertura da sessão pública do certame, com atribuição compatível com o objeto da presente licitação, na forma do art. 67, caput e inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Aplica-se ao presente caso somente os serviços regulamentados pelo conselho profissional competente.

8.21.9.1. O(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar vínculo com a licitante na data prevista para a entrega da proposta, mediante contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, ata de registro em sociedade ou, na hipótese de contratação futura, declaração de compromisso de vinculação firmada pelas partes, admitida também a indicação de profissional integrante do quadro societário da empresa licitante.

8.21.10. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissional que, na forma do regulamento, tenha dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 67, § 12, da mesma Lei.

8.21.9.2. Declaração comprometendo-se a apresentar, caso vencedora, em até 2 (dois) dias úteis, documentos que comprovem o atendimento às disposições das seguintes normas, no que couber:

8.21.9.2.1. Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

- a)** NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA);
- b)** NR-6 (Utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, Diálogo Diário de Segurança – DDS, Análise Prévia de Risco – APR e/ou a Análise de Tarefa Crítica – ATC);
- c)** NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional – ASO's);
- d)** NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA);
- e)** NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- f)** NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais);
- g)** NR-23 (Proteção Contra Incêndios);
- h)** NR-35 (trata sobre trabalhos em altura).

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.22. Tratando-se de consórcio:

8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a)** Designação do consórcio e sua composição;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 24

- b)** Finalidade do consórcio;
- c)** Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d)** Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e)** Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f)** Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g)** Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h)** Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.23. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 25

- 8.23.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.23.3.** Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 8.23.4.** Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
- 8.23.5.** Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.23.6.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.23.7.** Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.
- 8.23.8.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.23.9.** Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.23.10.** Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio em subdivisão do item **3**, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.23.11.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.24.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.25.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 26

cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que vigente e compatível com o objeto da licitação, devendo o licitante apresentar eventual documentação complementar não contemplada no referido cadastro, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.26. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.28. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.29. A habilitação será verificada por meio do SICAF, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.29.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.30. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.30.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.31. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.31.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.32. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 27

8.32.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.33. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.33.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.33.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.34. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.35. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.36. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.37. Será aplicado nesta licitação o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.37.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.38. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item **16** deste Edital.

8.39. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 28

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelos arts. 82 a 86, com observância das demais normas complementares que regulam a matéria.

9.2. Será assinada Ata de Registro de Preços pelas partes, conforme minuta anexa a este edital, considerando-se como parte integrante da mesma, além das condições deste edital e da proposta e demais normas legais que regem as licitações e contratos administrativos.

9.3. Julgada a licitação, após homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) mais bem classificados será(ão) notificado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme modelo anexo a este edital, na presença de duas testemunhas, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

9.4. Os preços registrados, com a indicação dos fornecedores, serão divulgados no PNCP e disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste item **9**, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, observado o disposto no item **11** deste Edital.

9.6. A Administração poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa para executar o mesmo objeto, desde que esta contratação não implique perda de economia de escala e na forma do art. 49 da Lei 14.133/2021.

9.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

9.8. O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO SÓ ESTARÁ CARACTERIZADO MEDIANTE O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

10. DA OBRIGATORIDADE DA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE FRAUDE À LICITAÇÃO E ATUAÇÃO DA LICITANTES EM CONLUIO:

10.1. O Pregoeiro, Autoridade Superior ou Agente Público responsável pelo controle interno, poderá realizar diligências junto ao Portal Compras.gov, a qualquer momento do certame, ou



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 29

mesmo após seu encerramento, para identificar eventuais indícios da atuação conjunta de licitantes (em conluio) e fraude à licitação, verificando, no mínimo, os seguintes aspectos:

10.1.1. Participação de licitantes distintas que tenham utilizado a mesma chave de acesso associada a um único representante (pessoa física) para registrar propostas no mesmo item ou grupo no certame;

10.1.2. Registro de propostas e/ou lances, no mesmo item ou grupo do certame, por duas ou mais licitantes que apresentem vínculos que possam indicar relacionamento prévio e atuação coordenada, tais como:

a) Submissão de propostas, lances ou documentos a partir de um mesmo endereço de IP (Internet Protocol);

b) Identidade de sócios, administradores, representantes legais ou procuradores;

c) Compartilhamento de endereço comercial, estrutura física, e-mail ou número de telefone, e outros dados congêneres;

d) Utilização do mesmo contador, ou consultor para a submissão da proposta, lances ou documentos.

10.2. Para a realização das diligências mencionadas no item **10.1**, o Pregoeiro, a Autoridade Superior ou o agente público incumbido do controle interno deverá:

10.2.1. Encaminhar solicitação formal ao Portal Compras.gov, por e-mail ou outro meio formal de comunicação escrita, requerendo as informações necessárias para a verificação dos aspectos listados acima;

10.2.2. Anexar aos autos do processo administrativo licitatório todas as comunicações realizadas com o Portal Compras.gov, bem como as respostas e informações obtidas, inclusive os eventuais esclarecimentos prestados a respeito, pelas licitantes envolvidas.

10.3. A identificação de uma ou mais das situações descritas nos subitens **10.1.1** e **10.1.2**, analisada em conjunto com o comportamento das licitantes na submissão das propostas, fase de lances, envio de documentos, ou quaisquer outros elementos verificados no transcorrer da licitação, constitui indício de fraude ao caráter competitivo do certame e de atuação em conluio das licitantes.

10.4. A presença de indícios da atuação de licitantes em conluio, visando fraudar o caráter competitivo da licitação, ensejará a abertura de processo administrativo sancionatório pela Autoridade Superior, para os fins de aprofundamento da apuração e aplicação das penalidades



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 30

cabíveis, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis na esfera cível e penal, e a comunicação do fato aos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

10.5. Ocorrendo a hipótese dos itens **10.3** e **10.4**, o Pregoeiro, no exercício do controle interno decidirá pela imediata suspensão da licitação, para posterior adoção das medidas cabíveis, conforme o caso e, segundo o que estabelece a legislação vigente.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário na forma da alínea “a” da subdivisão anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão, na ordem de classificação, aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A fase de apresentação de amostra(s) que seja exigida na documentação que integra este Edital, **quando houver**, e a habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou o cancelamento parcial do registro de preços, nas hipóteses previstas no item **6** da Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 31

prevista na documentação que integra este Edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observados o disposto neste item **11** e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS:

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso,



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 32

assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados através de solicitação via e-mail para: [**pregaoeletronico@mogidascruzes.sp.gov.br**](mailto:pregaoeletronico@mogidascruzes.sp.gov.br) e [**lais.gestao@mogidascruzes.sp.gov.br**](mailto:lais.gestao@mogidascruzes.sp.gov.br)

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

13.1. Os licitantes serão responsabilizados pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

- I - dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II - dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Pelas infrações previstas no **item 13.1** serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – Impedimento de licitar ou contratar;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 33

13.2.2. A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item **13.1**, observados os seguintes limites máximos:

a) nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do contrato ou documento equivalente;

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;

c) Em caso de não entrega do objeto ou rescisão da Ata de Registro de Preços por culpa da Detentora da Ata: 20% (vinte por cento) do valor do pedido.

13.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item **13.1** deste edital.

13.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item **13.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item **13.2.3** deste edital.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º:

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

13.5. As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 34

eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através dos seguintes endereços eletrônicos: pregaoeletronico@mogidascruzes.sp.gov.br e lais.gestao@mogidascruzes.sp.gov.br

14.2.1. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no Portal Compras.gov, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

14.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

14.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 35

previstas neste Edital e em seus Anexos.

14.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por Recursos Próprios, sendo que na expedição da Nota de Empenho, ou documento equivalente, serão informadas as fichas orçamentárias e os respectivos vínculos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.6. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Os casos omissos operacionais relativos à sessão pública serão resolvidos pelo pregoeiro.

16.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 36

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.10.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

16.10.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.11. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

16.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>).

16.13. Em caso de dúvidas poderá ser realizado contato telefônico através dos números: (11) 4798 -5554 / 4798 -7438.

16.14. Os casos omissos serão dirimidos pela **Secretária Municipal de Cultura**, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 17.500/2018 com suas alterações posteriores.

16.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

16.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

16.15.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

16.15.3. ANEXO III - Justificativa para exigência de Garantia de Proposta;

16.15.4. ANEXO IV - Justificativa dos Índices Contábeis;

16.15.5. ANEXO V - Declaração de Responsabilidade Técnica;

16.15.6. ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços.



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 37

Mogi das Cruzes, em 04 de agosto de 2026.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Secretária Municipal de Cultura



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 38

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Trata o presente documento de Termo de Referência conforme disposto no art. 6º, inciso XXIII, e art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. A e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. I)

Tem como objetivo o LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADA E AFINS), SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS PARA EVENTOS, para atendimento às atividades e eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Trata-se de serviços, com quantidade prevista conforme indicado através de estudo técnico preliminar e requisição os quais este termo se vincula independente de transcrição.

ITENS DESAGROPADOS – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	25089	10	DI	2.03.02.0180-9 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO (DIÁRIA) Caminhão com palco de pelo menos 12 metros de comprimento por 3 de largura (com cobertura retrátil); gerador de pelo menos 60 KVA, potência total de pelo menos 50 mil watts distribuídos em caixas acústicas de 3 vias mais subs nos 04 lados do trio, mesa de som de pelo menos 32 canais de entrada, 8 subgrupos e 12 auxiliares, 04 canais de processamento e equalização independentes para os 04 lados do trio, 04 canais de compressão, 04 canais de gate, 01 cd player, 06 monitores com 01 alto-falante de 12” e 01 driver de 2”, 04 canais de equalizador para os monitores, 24 microfones com pedestais ou garras, 06 direct Box, 01 bateria acústica completa, 01 amplificador de contrabaixo e 02 amplificadores de	R\$ 22.559,28	R\$ 225.592,80

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 39

				guitarra.		
4	1970	10	-	2.03.02.0352-6 LOCAÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS COM MONTAGEM ELÉTRICA EM EVENTOS DIVERSOS ESCOPO: MONTAGEM ELÉTRICA EM EVENTOS DIVERSOS COM LOCAÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Escopo: Lançamento de cabos do gerador até os dispositivos de proteção, Interligação de grupo gerador e energia EDP se tiver, Instalação de Réguas de tomadas 2p+t e ligação, Instalação de tomadas em camarim, Instalação de luminária de led em camarim, Instalação de bocais diversos em tendas de apoio, Instalação de lâmpada tipo led, Instalação de Iluminação nas tendas diversas, Instalação de caixa com proteção e tomadas, Instalação de caixa com dispositivo de proteção no palco, Instalação de luminária em palco, Interligar com grupo gerador ,Interligar com grupo gerador, Recolhimento de ART, Manter plantão enquanto durar o evento, Desmontagem geral após o evento, Limpeza geral, Testes de funcionamento. TODO O MATERIAL SERÁ COLOCADO PELA EMPRESA CONTRATADA. QUANTIDADE A SER ATENDIDA Para fornecimento de infra estrutura de elétrica para 20 Tendas, Praça de Alimentação, Palco, 04 Camarins e Back Stage. PRAZO DE EXECUÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM conforme prazo estipulado pela SECRETARIA MUNICIPAL de CULTURA de MOGI das CRUZES. LOCAL: Conforme Determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI DAS CRUZES	R\$ 54.133,33	R\$ 541.333,30



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 40

			GARANTIA: Garante-se a mão-de-obra aplicada pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega dos serviços, desde que comprovado o uso correto dos equipamentos/instalações, conforme prescrições normativas e orientações dos fabricantes dos materiais envolvidos. Quaisquer intervenções de terceiros, sem a prévia autorização do executante, invalidarão a presente garantia. Esta garantia se limita aos serviços executados e peças eventualmente substituídas, não se estendendo a quaisquer outros equipamentos, partes do processo, lucro cessante, etc. Avarias decorrentes de Descargas Atmosféricas não são cobertas pela presente garantia. GERAL: Haverá a devida responsabilidade técnica, tendo em vista a situação regular de nossa empresa junto ao CREA. Todo o serviço executado terá o apoio de Engenheiro Habilitado, sempre que necessário. Os nossos serviços limitam-se àqueles descritos nesta proposta, sendo que quaisquer alterações no escopo ou serviços adicionais serão orçados à parte. Toda a execução é prevista para horários normais de trabalho, havendo os devidos acréscimos para horários extras. Horas paradas dos funcionários advindas de fatores alheios ao rito normal dos serviços serão cobradas normalmente. Foi considerada no escopo dessa proposta a apresentação dos programas PCMSO e PPRA desenvolvidos para atividade da Exorta Engenharia, caso seja exigida a elaboração de programas específicos para execução dos trabalhos ou a	
--	--	--	--	--

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 41

				revisão dos programas da Exorta Engenharia para adequação às exigências da Contratante, essa condição deverá ser formalmente notificada e essa proposta deverá ser revisada. Não estão incluídos nesta proposta: seguros*, exames**, treinamentos***, EPIs, além dos exigidos pela Segurança e Medicina do Trabalho da Exorta, Caso sejam exigidos outros além dos relacionados abaixo, estes deverão ser formalmente notificados pela Contratante e esta proposta deverá ser revisada. *Seguro: Seguros exigidos por lei ou Convenção Coletiva do Trabalho (seguro de vida); **Exames / EPIs: De acordo com os programas PCMSO e PPRA elaborado com a Segurança e Medicina do Trabalho da empresa; ***Treinamentos: NR 10 e NR 35 de acordo com a legislação vigente e com atividade da empresa. RESPONSABILIDADES: Fornecer todos os meios e subsídios para o bom andamento dos trabalhos, sejam pessoais ou materiais, quais: o acompanhamento dos serviços, fornecimento de plantas, diagramas, esquemas, documentação referente ao sistema e componentes, etc. Permitir o livre acesso da equipe aos pontos de levantamento de dados. Fornecer os pontos de alimentação elétrica para o ferramental. Fornecer local para guarda das ferramentas e troca de roupa do pessoal. Transporte dos funcionários. Contratada: Fornecimento do ferramental envolvido. Fornecimento de EPIs. Fornecimento de uniformes. Supervisão dos serviços.		
--	--	--	--	---	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 42

ITENS DESAGrupados – EXCLUSIVOS ME/EPP						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2	30308	80	DI	2.03.02.0250-3 LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (PEÇA / DIÁRIA) 16 Canais, Identificador de Chamada (PPT-ID), Chamada de Alerta / Call Alert (recepção), Sinal de Emergência, Alarme de Emergência, Tom Diferenciado, Chamada Seletiva de Voz (recepção), Inibição Seletiva de Rádio (recepção), Sinalização Quik-Call (recepção), Indicador de Bateria, Varredura de Prioridade Única, Squelch Normal / Comprimido, Bloqueio de Canal Ocupado, Temporizador de chamadas, Exclusão de Canal Ruidoso, CSQ/PL/DPL/DPL-inv, Padrões Militares MIL-STD 810 CDE, Fone de ouvido e microfone com PTT Transmissão Interna Operada por VOZ (VOX). Com o uso de um fone de ouvido Motorola, você pode falar e ouvir pelo PRO 5150 Elite sem ter que usar as mãos.	R\$ 309,80	R\$ 24.784,00
3	24600	4	DI	2.03.02.0277-5 LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE PLATAFORMA ARTICULADA (DIÁRIA) Serviço de locação de plataforma articulada, com articulação de acesso vertical para 15m e horizontal para 8m, com capacidade para 200Kg, motor a diesel (capacidade 50 litros) abastecido, com tempo de elevação até a última altura de 40 segundos, com rotação hidráulica de 180º, limitador de carga, controle de inclinação de 5º. Deve ser entregue abastecida e com operador experiente e disponível para a quantidade de horas	R\$ 18.833,33	R\$ 75.333,32



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 43

				solicitadas.		
--	--	--	--	--------------	--	--

GRUPO 1 - PALCOS, TABLADOS, FORRAÇÕES E AFINS- AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
5	24376	4	DI	2.03.02.0120-5 LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - ESTRUTURA DE 16 M X 12 M (DIÁRIA) Medindo 16,00 metros de frente x 12,00 metros de largura x 1,50 a 2,00 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 6,00 metros. ESPECIFICAÇÕES: PALCO: Medindo 16,00 metros de frente x 12,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 6,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS. PISO: Medindo 16,00 metros de frente x 12,00 metros de largura, com altura variável conforme necessidade de 1,50 metros a 2,00 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal. CONTRA PISO - Revestido com chapas de Madeirit de 20mm em toda sua extensão. REVESTIMENTO - de linóleo ou carpete na cor preta ou cinza. COBERTURA: Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT. ESCADA: Escada traseira, lateral ou no fundo do palco, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. RAMPA: Rampa de acesso ao palco	R\$ 22.094,33	R\$ 88.377,32



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 44

				com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Fechamento: Saia para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: Em lona tipo KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível, tipo ortofônica sanset (tela). HOUSE MIX: Medindo 4,00 metros x 4,00 metros x 0,60m do solo, 2,50 metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível. EXTINTORES: Prever EXTINTORES noPALCO E HOUSE MIX, com quantidade e DEVIDAMENTE COM A SINALIZAÇÃO ADEQUADA. Anexos 01: AREA DE SERVIÇO - 02 áreas de serviço cobertas anexas ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 5,00 metros x 5,00 metros, com acesso e contígua ao palco, piso em altura compatível com o palco, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. Anexos 02: TORRES DE SOM - 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 6m ou compatível com a altura do Palco na medida de 4,00 metros x 4,00 Anexo 03: TESTEIRA DO PALCO - Estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com medida interna livre para amarração de comunicação visual de 1,5m de altura e comprimento do palco no caso 16m, colocada estabilizada e com cabo de	
--	--	--	--	---	--



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 45

				ação de segurança e iluminação superior e inferior a cada 3m . Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.		
6	17809	3	DI	2.03.02.0126-4 LOCAÇÃO DE PASSARELA (DIÁRIA) Passarela: Formato em T, de encaixe perfeito em estrutura tubular metálica, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 7m x 6m x 3m larg. x 0,50 ate 1,20m alt. Escada: Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento emborrachado ou acarpetado na cor cinza ou preta, anti chamas com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT. Piso chapeado e revestido com material anti derrapante como carpete (cinza ou preto) ou piso emborrachado e saia em tnt preto, gramatura 100, anti chamas.	R\$ 4.163,33	R\$ 12.489,99
7	14249	110	DI	2.03.02.0194-9 LOCAÇÃO DE BACK DROP (DIÁRIA / METRO LINEAR) Estrutura de alumínio tipo box truss tipo Q25 para instalação de banner.	R\$ 316,67	R\$ 34.833,70
8	30330	39	DI	2.03.02.0208-2 LOCAÇÃO DE TABLADO 6M X 4M (DIÁRIA) Palco em estrutura metálica, medindo 6m X 4m, sem cobertura, com escada de acesso com guarda corpo e demais equipamentos. Especificações: Palco: Palco descoberto, em estrutura metálica, medindo 6,00m de frente x 4,00m de profundidade x 0,50 ate 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da	R\$ 3.333,33	R\$ 129.999,87

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 46

				ABNT. Piso: Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Fechamento: Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Escada: Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.		
9	30308	4.550	DI	2.03.02.0219-8 LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO (PEÇA / DIÁRIA) Grade de Proteção com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço galvanizado, com pés de proteção em formato de "V", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.	R\$ 31,33	R\$ 142.551,50
10	30301	2.600	DI	2.03.02.0220-1 LOCAÇÃO DE FECHAMENTO (PEÇA / DIÁRIA) Tapume metálico para fechamento, modulado, de encaixe com travamento, unidades com 2,20 x 2,20m	R\$ 40,00	R\$ 104.000,00
11	30308	130	DI	2.03.02.0228-7 LOCAÇÃO DE BARRICADA (PEÇA / DIÁRIA)	R\$ 150,00	R\$ 19.500,00

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 47

				Barricada em tubo de alumínio 80 mm x 20 mm, espessura: 1,3 mm, altura: 1.200 mm, largura: 1.010 mm, fechamento de chapa vazada, base/comprimento: 1.250 mm, largura: 1.010 mm, piso de chapa antiderrapante com 720 mm x 1.010 mm, travamento entre barricadas com pinos de engate e/ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das barricadas.		
12	24376	6	DI	2.03.02.0233-3 LOCAÇÃO DE PALCO DE 14MX 10M (DIÁRIA), em aço galvanizado, com as seguintes especificações: Medindo 14,00 metros de frente x 10,00 metros de largura x 1,50 a 2,00 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 6,00 metros. Em Estrutura tubular modular em aço galvanizado treliçado, devendo a base do palco ser montada em andaimes e tabladados que suportam a carga de até 450 kg por m ² , estrutura metálica tubular galvanizada, com piso em madeira de compensado naval de 25mm, com altura de 2,00m em relação ao solo, pé direito (do solo ao teto) de 8m e do piso ao teto de 6m. Toda a estrutura do tablado deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN – 2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixe travadas por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O teto do palco deverá ser montado em estrutura modular em aço galvanizado treliçado liga naval 6351 T6, parafusos conforme norma AWS, cobertas em lonas PVC KP 1000 a uma altura do piso do palco em até 6m; Normas técnicas	R\$ 15.822,22	R\$ 94.933,32

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 48

				utilizada NBR 6123; Efeitos de ventos; AISC Desenhos e detalhamentos. Cobertura em lonas de PVC KP 1000. Fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, e ou duas fly P.A. com medida mínima de 3,30m x 2,20m e 10m de altura cada uma, aço galvanizado “de acordo com a necessidade” 01 área de serviço anexa ao palco (house de monitor), em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4x4m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta com fechamentos nas laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. Área de serviço (house de PA) em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado para ser montada a frente do palco, na altura de 40cm do solo, de formato quadrado, medida aproximada de 4m x 4m, coberta com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. TESTEIRA DO PALCO - Estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com medida interna livre para amarração de comunicação visual de 1,5m de altura e comprimento do palco no caso 14m, colocada estabilizada e com cabo de aço de segurança e iluminação superior e inferior a cada 3m . EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E	
--	--	--	--	--	--

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 49

				HAUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.		
13	24376	6	DI	2.03.02.0234-1 LOCAÇÃO DE PALCO DE 12M X 8M (DIÁRIA) Em aço galvanizado com as seguintes especificações: Medindo 12,00 metros de frente x 8,00 metros de largura x 1,50 a 2,00 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 6,00 metros. Em Estrutura tubular modular em aço galvanizado treliçado, devendo a base do palco ser montada em andaimes e tabladros que suportam a carga de até 450 kg por m², estrutura metálica tubular galvanizada, com piso em madeira de compensado naval de 25mm, com altura de 2,00m em relação ao solo, pé direito (do solo ao teto) de 8m e do piso ao teto de 6m. Toda a estrutura do tablado deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN – 2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixe travadas por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O teto do palco deverá ser montado em estrutura modular em aço galvanizado treliçado liga naval 6351 T6, parafusos conforme norma AWS, cobertas em lonas PVC KP 1000 a uma altura do piso do palco em até 6m; Normas técnicas utilizadas NBR 6123; Efeitos de ventos; AISC Desenhos e detalhamentos. Cobertura em lonas de PVC KP 1000. Fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.)	R\$ 15.600,00	R\$ 93.600,00



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 50

				em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, e ou duas fly P.A. com medida mínima de 3,30m x 2,20m e 10m de altura cada uma, aço galvanizado “de acordo com a necessidade” 01 área de serviço anexa ao palco (house de monitor), em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4x4m, contígua e com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta com fechamentos nas laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. Área de serviço (house de PA) em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado para ser montada a frente do palco, na altura de 40cm do solo, de formato quadrado, medida aproximada de 4m x 4m, coberta com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. TESTEIRA DO PALCO - Estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com medida interna livre para amarração de comunicação visual de 1,0m de altura e comprimento do palco no caso 12,00m, colocada estabilizada e com cabo de aço de segurança e iluminação superior e inferior a cada 3m . EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HAUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO		
14	24376	6	DI	2.03.02.0235-0 LOCAÇÃO DE PALCO DE 10M X 8M (DIÁRIA) LOCAÇÃO de Palco de 10x x 8m, em aço galvanizado com as seguintes especificações: Medindo 10,00 metros de frente x 8,00 metros de largura x 1,50 a 2,00 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 6,00	R\$ 8.562,33	R\$ 51.373,98



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 51

				metros. Em Estrutura tubular modular em aço galvanizado treliçado, devendo a base do palco ser montada em andaimes e tablados que suportam a carga de até 450 kg por m², estrutura metálica tubular galvanizada, com piso em madeira de compensado naval de 25mm, com altura de 2,00m em relação ao solo, pé direito (do solo ao teto) de 8m e do piso ao teto de 6m. Toda a estrutura do tablado deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN – 2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixe travadas por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O teto do palco deverá ser montado em estrutura modular em aço galvanizado treliçado liga naval 6351 T6, parafusos conforme norma AWS, cobertas em lonas PVC KP 1000 a uma altura do piso do palco em até 6m; Normas técnicas utilizada NBR 6123; Efeitos de ventos; AISC Desenhos e detalhamentos. Cobertura em lonas de PVC KP 1000. Fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda corpo em material metálico na altura mínima de 1m, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. Dois praticáveis (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3m de frente por 2m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, e ou duas fly P.A. com medida mínima de 3,30m x 2,20m e 10m de altura cada uma, aço galvanizado “de acordo com a necessidade” 01 área de serviço anexa ao palco (house de monitor), em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4x4m, contígua e	
--	--	--	--	---	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 52

				com acesso pelo palco, piso em altura compatível com o palco, coberta com fechamentos nas laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. Área de serviço (house de PA) em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado para ser montada a frente do palco, na altura de 40cm do solo, de formato quadrado, medida aproximada de 4m x 4m, coberta com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva. EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HAUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.		
15	3433	10	DI	2.03.02.0236-8 LOCAÇÃO DE MÓDULO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA com as seguintes especificações: a) Medindo 10,0 x 5,00 m com cobertura e rampa de acesso, com altura do piso da avenida de no máximo 0,80 cm; b) 50 cadeiras sem braço em polipropileno virgem, monobloco, empilháveis e proteção uv, nas medidas: 55x48x79cm, peso 2.400g. c) COLOCAR ILUMINAÇÃO SENDO UMA LUZ PARA CADA 25M², ATERRAMENTO, PISO CHAPEADO E REVESTIDO COM MATERIAL ANTI DERRAPANTE COM CARPETE (CINZA OU PRETO) OU PISO EMBORRACHADO d) PREVER SAIA EM TNT PRETO ANTI CHAMAS, GRAMATURA 100. e) Prever um extintor a cada 25m². Cobertura tipo piramidal ou chapéu de bruxa. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	R\$ 6.813,78	R\$ 68.137,80
16	2224	4	DI	2.03.02.0238-4 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA	R\$ 59.976,41	R\$ 239.905,64



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 53

				1500 LUGARES COBERTA (DIÁRIA) Em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação) de perfeito encaixe com colunas gravitacionais confeccionada em tubo SAE 1010/1020, classificação DIN 2440 com bitola 48mm externa, conforme especificações da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT). Travamento em tubos de 1 ½ por 2,20 de comprimento, braçadeiras giratórias em aço inoxidável e sapatas de ajuste regulável - Altura entre espelhos dos degraus entre 0,15cm e 0,18cm . - Largura mínima das pisadas 0,27cm. - Assento de madeirite acima de 18mm de espessura, medindo 2,5 de comprimento por no mínimo 0,68 ate 0,72 de largura cada. - Passarela frontal medindo 1,20m de largura - Acesso ao público na parte traseira da arquibancada através de corredores por baixo da estrutura com escadas com corrimão direcionadas aos assentos e quebra degraus - Toda a arquibancada terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), e fechamento em lonas KP 500. - Fechamento (saia), em tecido ou TNT anti chamas, gramatura 100, cor preta redor de toda a parte frontal - Paineis de fundo da arquibancada serão fechados com altura de 2,20 metros, com tapume metálico de 2,20m X 2,20m (FECHAMENTO) em aço. - O acesso a arquibancada deverá ser efetuado por uma escada fixada na parte traseira do mesmo, com corrimão, conforme legislação em vigor; Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança		
--	--	--	--	---	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 54

				dos equipamentos e banheiro químico para montadores.		
17	30330	390	M2	2.03.02.0239-2 LOCAÇÃO DE PISO DO TIPO "EASYFLOOR" (DIÁRIA) , com as seguintes especificações: Proteção antifogo padrão UL, não propaga chamas, protegido contra raios ultravioletas, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, superfície totalmente antiderrapante, perfeito ajuste entre secções, permitindo uma superfície lisa e uniforme, sem desníveis. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	R\$ 40,90	R\$ 15.951,00
18	19925	65	DI	2.03.02.0241-4 LOCAÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA PARA EVENTOS (DIÁRIA) , com as seguintes especificações: 04 (quatro) Barras de 5 (cinco) metros de box truss P-30, 04 barras de 2(dois) metros de box truss P-30, com iluminação <i>set light</i> nas extremidades 04 bases para box truss P-30, 04 <i>Sleeve blocks</i> para box truss P-30, 04 talhas de 500kg cada. Incluso – Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	R\$ 2.636,33	R\$ 171.361,45
19	30330	390	M2	2.03.02.0275-9 LOCAÇÃO DE LINÓLEO (DIÁRIA/M2) Na cor branca ou preta, incluso fita de linóleo sendo 1 rolo para cada 25m².	R\$ 58,00	R\$ 22.620,00
20	30330	390	M2	2.03.02.0278-3 LOCAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO Quadriculado nas cores preto e branco, liso, para utilização em	R\$ 68,33	R\$ 26.648,70



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 55

				projetos de dança (DIÁRIA/M²)		
21	30308	260	DI	2.03.02.0289-9 ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DE ÁREA (DIÁRIA) Em modelo inter-traváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, acabamento superior sem ponteira. Dimensão: 10 metros lineares com altura de 1,5m. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	R\$ 54,67	R\$ 14.214,20

TOTAL DO GRUPO: R\$ 1.330.498,47

GRUPO 2 - PALCOS COM COMPLEMENTOS- AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
22	24376	80	DI	2.03.02.0118-3 LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE 8 X 6 COM COMPLEMENTO SOM E ILUMINAÇÃO (DIÁRIA) PALCO: Palco medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura x 0,50 a 1,20 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 4m a 6m de altura do piso do palco conforme solicitado. ESPECIFICAÇÕES: PALCO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 4,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. PISO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, com altura variável conforme necessidade de 0,50 metros até 1,20 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado,	R\$ 8.544,44	R\$ 683.555,20

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 56

				travamento diagonal, com chapas de maderit de 20 mm e pintura na cor preta fosco, revestida de carpete preto ou cinza. ESCALADA: Escada medindo 1,20 metros de largura com corrimão nas duas laterais. ACABAMENTO DO PISO: Saia em tecido para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. GUARDA CORPO: nas laterais e no fundo devidamente travado. COBERTURA: Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: Tela 80%, Raschel, Sombrite, Tela de Sombreamento, Anti-UV, Sombrite 80%, anti chamas e auto extingüível. HOUSE MIX: Medindo 3,00 metros X 3,00 metros X 0,60m do solo, 2,50metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível. Fechamento em lona no fundo e nas laterais em lona KP - 100 ou similar. ATERRAMENTO: Aterramento da estrutura metálica conforme norma técnica brasileira NBR 5410:2004 que estabelece diretrizes para o aterramento, norma define critérios para instalação de condutores de aterramento e a resistência máxima permitida, e os métodos de medição. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: REFLETORES: 08 (oito) refletores COB 400W branco quente e frio para iluminação de frente, 02 refletores mini brut LED com 4 leds de 100w cada, 16 (dezesesseis) moving LED Wash contendo 19 leds RGBW 4in1 de 15w, 12 (doze) Moving Heads Beam 14R	
--	--	--	--	---	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 57

				295w, 1 console de iluminação digital DMX com tela touch screen e no mínimo 3 universos de 512 canais cada, 1 rack tour buffer de sinal com pelo 3 buffer 1 in x 6 out, uma maquina de fumaça Haze com ventilador, 1 rack propower com 24 canais de 4.000w cada e conjunto de cabos e acessórios necessários para ligação do sistema DMX e elétrico dos equipamentos. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO ESPECIFICAÇÕES: P.A. SISTEMA EM FLY: Em estrutura metálica medindo 4,00 metros x 4,00 metros x 4 metros de altura. CAIXAS DE SOM: Caixa para frequencias de medio - agudo LINE ARRAY 06 (seis) caixas de som bi amplificadas para altas frequências com no mínimo 250W para o falante e 100W para o drive em sistema Line array com no mínimo 1 falante de neodímio de 8 polegadas e um drive de neodímio de 2". CAIXA DE SOM: Caixa para frequencia de grave 04(quatro) Especificação SB850:Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz,Ângulo de cobertura: 360° (h & v),Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance),Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon. Estrutura/Montagem: Pads de montagem,Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg CABOS P.A : Todos os cabos para funcionamento do Sistema PA - CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente	
--	--	--	--	--	--



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 58

				desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; PALCO (BACK LINE) CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema. MONITORES DE CHÃO: 04 (quatro) monitores de palcoMonitor Palco Profissional SM 15 L,Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída,1x LF de 15 pol., Ventilado,Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF	
--	--	--	--	---	--

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 59

				(padrão de cobertura de 40 ° x 60 °), Ângulos acima de 53 ° NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive. DIRECT BOX: 6 (seis) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado, Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seccionável. MICROFONE SEM FIO: 02(dois) microfones sem fio SM 58 Faixa de Operação: Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio: (+ 2dB) Min: 45Hz, Máx: 15kHz Máximo Nível de Saída de Áudio: -19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10) THD: < 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica: >100dB, A-weighted Temperatura de Operação: -18°C a 50°C. MICROFONE SM 58: 8(oito) microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPL Impedância 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. MICROFONE SM 57: 04 (quatro) microfones SM 57 Tipo de Microfone: Dinâmico, Resposta de	
--	--	--	--	---	--



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 60

				Frequência:40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências,Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL, Impedância:150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância,Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3,Conector:XLR macho profissional de 3 pinos,Corpo:Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável, Peso:284g PEDESTAIS DE MICROFONE: 15(QUINZE) pedestais de microfones modelo girafa SETE DE BATERIA: 01(um) SET Microfones para bateria com 7 peças e Cramp sendo: 01(hum)microfone para o bumbo Microfone de alta performance cardióide, dinâmico,projetado para captar baixas frequênciaResposta de Frequência:20 Hz a 10 kHz,02(dois)microfones para tonsResposta de Frequências:50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),01(hum) microfone para caixa Resposta de Frequências:50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),02(dois)microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais),01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa	
--	--	--	--	--	--

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 61

				Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), CORPO DE BATERIA: 01(um) corpo de bateria Bumbo: 22" ,Tom: 10 x 9",Tom: 12" x 9",Surdo16" AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO: 1 (um) cubo de para contra baixo Amplificador de Contra Baixo Especificação: Amplificador de contra baixo,Equalização: Eq grafico de 7 bandas e bass/treble,Amplificação: Solid state,Potência: 250 Watts RMS, Alto-falantes: 1 HyDrive Neodymium de 15", 300W,Cone hibrido de alumínio e papelão com imã de neodímio,Drive de compressão: Titânio de 1" , Controles de Shape,Bass Atack OverDrive: o famoso sistema do pedal VXL Hartke dentro do amplificador,Compressor variável com indicador LED,Saídas: direct out XLR balanceado, alto-falante, footswitch e send/return ,Entrada: aux in,Design original Kick Back permite posicionamento angulado,Dimensões: A=550,5 mm x L=480 mm x P=400 mm,Peso: 29 kg, AMPLIFICADOR DE GUITARRA: 1(um) cubo para guitarra Amplificador de Guitarra: Potência: 100 Watts, falante: 12 polegadas custom desing , 2 canais de equalizaçãoseparadas por canal 4 canais de efeitos: chorus, flanger, phaser, demora, reverbe independente,reverberação controles: bass, middle, treble característica: completa linha de programável, externa fx-loop em: 3,5 mm für MP3 Player und 6,35 mm Klinke für Gitarre incluindo original 2 vias pedal,entrada cd ou mp3,saída de linha Camarim:Tenda 5x5 com 4 (Quatro) fechamentos, 06 (seis) cadeiras		
--	--	--	--	---	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 62

				polipropileno brancas, 1(uma) mesa polipropileno branca, iluminação (lâmpada 100 watts e 220 volts) montado atrás do palco. EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HoUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.		
23	24376	10	DI	2.03.02.0119-1 LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE – ESTRUTURA DE 8 X 6 COM CAMARIM (DIÁRIA) PALCO: Palco medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura x 0,50 a 1,20 metros de altura do solo (piso) conforme necessidade e pé direito de 4m a 6m de altura do piso do palco conforme solicitado. ESPECIFICAÇÕES: PALCO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 4,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. PISO: Medindo 8,00 metros de frente x 6,00 metros de largura, com altura variável conforme necessidade de 0,50 metros até 1,20 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal, com chapas de maderit de 20 mm e pintura na cor preta fosco, revestida de carpete preto ou cinza. ESCADA: Escada medindo 1,20 metros de largura com corrimão nas duas laterais. ACABAMENTO DO PISO: Saia em tecido para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. GUARDA CORPO: nas laterais e no fundo devidamente travado COBERTURA: Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT.	R\$ 9.449,99	R\$ 94.499,90



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 63

				FUNDO DE PALCO E LATERAIS: Tela 80%, Raschel, Sombrite, Tela de Sombreamento, Anti-UV, Sombrite 80%, anti chamas e auto extingüível. HOUSE MIX: Medindo 3,00 metros X 3,00 metros X 0,60m do solo, 2,50metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível.Fechamento em lona no fundo e nas laterais em lona KP - 100 ou similar. ATERRAMENTO: Aterramento da estrutura metalica conforme norma tecnica brasileira NBR 5410:2004 que estabelece diretrizes para o aterramento,norma define criterios para instalação de condutores de aterramento e a resistencia maxima permitida,e os metodos de medição. Camarim:Tenda 5x5 com 4 (Quatro) fechamentos, 06 (seis) cadeiras polipropileno brancas, 1(uma) mesa polipropileno branca, iluminação (lâmpada 100 watts e 220 volts) montado atrás do palco.		
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO GRUPO: 778.055,10

GRUPO 3 - TENDAS, PAVILHÕES, GALPÃO E COBERTURA- AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
24	21164	30	DI	2.03.02.0132-9 LOCAÇÃO de TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA COM FECHAMENTO E PISO – Tamanho 10m x 10m Tenda Grande Chapéu de Bruxa, tamanho 10m x 10 metros, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais e piso em compensado naval acarpetado. Incluso:	R\$ 3.766,67	R\$ 113.000,10



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 64

				Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo antichamas.		
25	2224	4	DI	2.03.02.0137-0 LOCAÇÃO DE GALPÃO / PAVILHÃO 20M X 5M (MÓDULO / DIÁRIA) Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; Iluminação interna composta por 2 (dois) refletores (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.	R\$ 7.144,44	R\$ 28.577,76
26	21164	30	DI	2.03.02.0242-2 LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA – TAMANHO 3M X 3M COM FECHAMENTO (DIÁRIA), com as seguintes especificações: Em estrutura metálica galvanizada, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso – Transporte, montagem,	R\$ 552,10	R\$ 16.563,00

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 65

				desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
27	21164	8	DI	2.03.02.0286-4 LOCAÇÃO DE COBERTURA DUAS ÁGUAS - ESTRUTURA DE 14 M X 10 M (DIÁRIA) ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA DUAS ÁGUAS: Medindo 14,00 metros de frente x 10,00 metros de largura e pé direito de 6,00 metros, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS. COBERTURA: Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT. Fechamento: Saia para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: Em lona tipo KP- 100 ou similar, anti chamas e auto extingüível, tipo ortofônica sanset (tela) HOUSE MIX: Medindo 4,00 metros x 4,00 metros x 0,60m do solo, 2,50 metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível. EXTINTORES: Prever EXTINTORES no PALCO E HOUSE MIX, com quantidade e sinalização adequada.	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
28	21164	15	DI	2.03.02.0292-9 LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 COM BALCÃO (DIÁRIA) Tenda Grande Piramidal, tamanho 3x3 metros, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 03 laterais e piso em compensado naval acarpetado. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas e instalação de dois balcões de	R\$ 1.535,00	R\$ 23.025,00



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 66

				madeira tamanho de 3m de comprimento por 1,20m de altura e 0,30m de largura (um em cada lateral da tenda).		
29	21164	100	DI	2.03.02.0326-7 LOCAÇÃO DE TENDA CHAPÉU DE BRUXA DE 5M X 5M - SEM PISO/COM FECHAMENTO Em estrutura metálica galvanizada, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, coberta com lona branca anti-chama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo anti-chamas.	R\$ 714,44	R\$ 71.444,00
30	21164	30	DI	2.03.02.0348-8 LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA DE 5M X 5M - COM FECHAMENTO, PISO E BALCÃO Tenda Chapéu de Bruxa em estrutura galvanizada, tamanho 5m x 5m, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, com fechamento nas 04 laterais e piso em compensado naval acarpetado quando solicitado e Balcão de 5m de largura e 1,20 de altura na parte frontal. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo antichamas.	R\$ 858,89	R\$ 25.766,70
31	21164	110	DI	2.03.02.0349-6 LOCAÇÃO de TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA – Tamanho 10m x 10m Tenda Grande Chapéu de Bruxa, tamanho 10m x 10 metros, 04 pés de	R\$ 1.549,56	R\$ 170.451,60

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 67

				altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos, ART e laudo anti-chamas.		
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO GRUPO: R\$ 528.828,16

GRUPO 4 - CAMARINS, STANDS E AFINS- AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
32	21164	30	DI	2.03.02.0140-0 LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ESTRUTURA DE OCTANORME COM PORTAS (DIÁRIA) Medida aproximada de 5 x 5 metros e piso acarpetado, com iluminação, tomadas 110/220 V, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário, ar condicionado, contendo: 02 mesas, 06 cadeiras e 02 sofás (por camarim). Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do camarim. Colocar frigobar e dois pontos de energia.	R\$ 4.766,67	R\$ 143.000,10
33	22888	20	DI	2.03.02.0196-5 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PUFF (UNIDADE / DIA) Banqueta tipo puff, revestido de couro ou <i>courvin</i> .	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00
34	22888	20	DI	2.03.02.0198-1 LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFÁ (CONJUNTO / DIA) Composto de 01 sofá de 2 lugares e 01 sofá de 03 lugares (estofado, revestido de couro ou <i>courvin</i>).	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
35	22888	20	DI	2.03.02.0274-0 LOCAÇÃO DE KIT MOBILIÁRIO PARA	R\$ 923,68	R\$ 18.473,60

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 68

				CAMARIM Locação de kit mobiliário para camarim contendo: espelho de corpo inteiro, arara, ventilador, frigobar, 03 mesas, 06 cadeiras e 02 sofás. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do KIT camarim.		
36	21164	30	DI	2.03.02.0333-0 LOCAÇÃO DE STAND C (LIVREIROS) COBERTURA - Tenda Grande Chapéu de Bruxa, tamanho 5m x 5 metros, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, com fechamento nas 04 laterais; PISO - compensado naval acarpetado, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas; ESTRUTURA DO STAND - estrutura (montantes e travessas) construída de alumínio anodizado fosco em padrão Octanorm e chapas divisórias estruturais (TS) formicalizadas na cor branca brilhosa. DIMENSÕES - 3,00m x 5,00m, totalizando 15,00m²; ELEVAÇÃO - com altura de pé direito de 2,70m; ELÉTRICA - o stand deverá ser entregue com toda a instalação elétrica adequadamente pronta com: 03 (três) spots e lâmpadas de 40w e 03 (três) tomadas tripolares monofásicas; TESTEIRA - 01 (uma) testeira medindo 1,10 x 0,45m identificada com logomarca da empresa expositora; MOBILIÁRIO - um balcão de apoio medindo 1m x 1m x 0,70m, com base em MDF na cor branca e 20 prateleiras medindo: 1m x 0,30cm, prateleiras de exposição fixadas no stand, com base em MDF de 15mm, capacidade de peso de 8kg.	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00

TOTAL DO GRUPO: R\$ 271.413,70



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 69

GRUPO 5 – EQUIPAMENTOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
37	27430	30	DI	2.03.02.0189-2 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CATRACA (DIÁRIA) Catraca para controle de entrada com 03 pernas, com controle digital.	R\$ 666,67	R\$ 20.000,10
38	30308	30	DI	2.03.02.0190-6 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS (DIÁRIA) Pórtico detector de metais multizona, com calibração automática e manual, e seguro para portadores de marcapasso, senhoras grávidas e materiais magnéticos de gravação.	R\$ 412,20	R\$ 12.366,00
39	22888	30	DI	2.03.02.0197-3 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VENTILADOR (UNIDADE / DIA) De pé, em metal.	R\$ 328,33	R\$ 9.849,90
40	22888	2	DI	2.03.02.0279-1 LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL PIANO DE ½ CAUDA (DIÁRIA) Cor preta, elétrico, com mecânica em perfeito estado e banco regulável. Prever entrega, instalação, seguro e retirada.	R\$ 9.333,33	R\$ 18.666,66
41	22888	2	DI	2.03.02.0280-5 LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL PIANO DE ½ CAUDA, COR PRETA, ACÚSTICO (DIÁRIA) De uso profissional, com mecânica em perfeito estado e banco regulável. Prever entrega, instalação, afinação, seguro e retirada.	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00

TOTAL DO GRUPO: R\$85.882,66



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 70

GRUPO 6 - GRUPO GERADOR - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
42	21679	50	DI	2.03.02.0170-1 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 80 KVA (DIÁRIA) GRUPO GERADOR de 80 KVA Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 80 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	R\$ 2.473,75	R\$ 123.687,50
43	21679	40	DI	2.03.02.0171-0 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 120 KVA (DIÁRIA) GRUPO GERADOR de 120 KVA Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00
44	21679	10	DI	2.03.02.0174-4 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 450 KVA (DIÁRIA) GRUPO GERADOR de 450 KVA Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 450 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. O motor deverá ser de 06 cilindros com alternador, sem escovas e dimensões	R\$ 7.018,00	R\$ 70.180,00



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 71

				aproximadas de, no máximo, 4,90 x 1,70 x 2,75 metros (CLXA). Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.		
45	21679	40	DI	2.03.02.0224-4 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 250 KVA (DIÁRIA) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 250 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	R\$ 3.563,00	R\$ 142.520,00
46	21679	10	DI	2.03.02.0254-6 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 04 KVAS (DIÁRIA) GRUPO GERADOR de 04 KVAS Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 04 KVAS, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
47	21679	20	DI	2.03.02.0271-6 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 180 KVA (DIÁRIA) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 180 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00
48	21679	10	DI	2.03.02.0272-4 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE	R\$ 4.966,67	R\$ 49.666,70

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 72

				350 KVA (DIÁRIA) Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 350 KVA, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respostas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2012.		
--	--	--	--	---	--	--

TOTAL DO GRUPO: R\$ 634.054,20

GRUPO 7 - SANITÁRIOS QUÍMICOS E AFINS - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
49	17612	26	DI	2.03.02.0202-3 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIOS (DIÁRIA) Sanitários montada em container comprimento 6,00m/largura de 2,40m e altura de 2,30m com piso em madeira, com 07 sanitários, lavatório, mictório no masculino.	R\$ 2.246,98	R\$ 58.421,48
50	17612	350	DI	2.03.02.0225-2 SANITÁRIO QUÍMICO - MODELO STANDART (DIÁRIA) Sanitário Químico, Modelo Standart, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência;	R\$ 376,39	R\$ 131.736,50

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 73

				Tubo de respiro; Telas para circulação interna. Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m Largura total 1,22 m Profundidade 1,16 m Altura interna máxima 2,03 m Largura interna máxima 1,11 m Área de piso 1,37 m² Abertura da porta 180 graus Altura do assento 0,45 m Capacidade do tanque 264 litros Peso vazia 91 kg Piso Antiderrapante Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização. Com indicação: "Masculino" ou "Feminino". Observações e Condições para os Serviços de Locação de Sanitário Químico: a) Os sanitários químicos deverão ser instalados nos locais, datas e horários a serem determinados pela Secretaria de Cultura da PMMC e estando em perfeito estado de funcionamento e já higienizados, desinfetados e prontos para utilização; b) Todos os sanitários químicos deverão ser esgotados pelo menos uma vez durante cada evento. A data e horário para a realização serão informados à empresa contratada no dia da instalação dos equipamentos; c) A futura contratada deverá utilizar-se de processo químico, não poluente, propiciando a disposição final dos dejetos com total proteção ao meio ambiente, dispensando o uso de rede d'água, de esgoto ou de fossas sépticas; d) Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma dos sanitários químicos, a futura contratada deverá utilizar produtos desodorizantes, especialmente	
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 74

				concebidos para tal fim, reabastecendo-as com papel-higiênico e gel para assepsia das mãos, possibilitando, dessa forma, o controle da higiene e mantendo um elevado nível de segurança e qualidade aos usuários. Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a contratada deverá infetar nos respectivos tanques reservatórios dos sanitários químicos solução química apropriada, que tenha como característica principal: ser bactericida, germicida, fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores; e) Posteriormente ao ciclo de utilização dos vasos sanitários, os respectivos dejetos deverão ser coletados – através de sistema de sucção à vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta finalidade, obedecendo os mais altos padrões de higiene e segurança; f) Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado, evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos; g) Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pelo SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. h) Correrá por conta da futura contratada toda e qualquer despesa com transporte (entrega e retirada), abastecimento, operacionalização, instalação, montagem, desmontagem, remoção, segurança dos equipamentos, despesas com frete, mão-de-obra, bem como todos os impostos e taxas que vierem a incidir	
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 75

				na adequada e perfeita execução dos serviços; i) Quando das entregas e retiradas dos sanitários químicos, por ocasião de cada um dos eventos, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionários especializados da PMMC, com o intuito de que seja verificado o seu estado de conservação. Na eventual ocorrência de irregularidades, quebras ou quaisquer danos causados aos equipamentos, durante os eventos, serão emitidos relatórios circunstanciados a respeito; j) Na hipótese de ser identificado qualquer defeito no equipamento ou a sua quebra, a futura contratada deverá – de imediato – providenciar a sua substituição por outro em bom estado de conservação e de uso; k) Durante a execução dos serviços de locação dos sanitários químicos, em especial, quando da destinação final dos dejetos, a futura contratada deverá observar e cumprir o disposto na Lei Estadual nº 997 / 76, que dispõe sobre a “Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente” e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468 / 76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados; l) A futura contratada deverá manter – durante a realização de cada evento – pelo menos um empregado responsável pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de um empregado para cada 10 (dez) sanitários químicos m) A futura contratada deverá, em acordo com a contratante, produzir um relatório da limpeza diária, no período do evento, com vistoria em loco dos mesmos. Deverá vir assinado pelo funcionário indicado pela contratante e posteriormente enviado junto com a Nota Fiscal.		
--	--	--	--	---	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 76

51	17612	80	DI	2.03.02.0226-0 SANITÁRIO QUÍMICO - MODELO SUPER LUXO (DIÁRIA) Sanitário Químico, Modelo Super Luxo, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Pia interna com reservatório de água e acionador de pedal. Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna. Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m Largura total 1,22 m Profundidade 1,16 m Altura interna máxima 2,03 m Largura interna máxima 1,11 m Área de piso 1,37 m² Abertura da porta 180 graus Altura do assento 0,45 m Capacidade do tanque 264 litros Peso vazia 91 kg Piso Antiderrapante Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização. Com indicação: "Masculino" ou "Feminino". Observações e Condições para os Serviços de Locação de Sanitário Químico: a) Os sanitários químicos deverão ser instalados nos locais, datas e horários a serem determinados pela Secretaria de Cultura da PMMC e estando em	R\$ 446,89	R\$ 35.751,20
----	-------	----	----	---	------------	---------------



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 77

				perfeito estado de funcionamento e já higienizados, desinfetados e prontos para utilização; b) Todos os sanitários químicos deverão ser esgotados pelo menos uma vez durante cada evento. A data e horário para a realização serão informados à empresa contratada no dia da instalação dos equipamentos; c) A futura contratada deverá utilizar-se de processo químico, não poluente, propiciando a disposição final dos dejetos com total proteção ao meio ambiente, dispensando o uso de rede d'água, de esgoto ou de fossas sépticas; d) Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma dos sanitários químicos, a futura contratada deverá utilizar produtos desodorizantes, especialmente concebidos para tal fim, reabastecendo-as com papel-higiênico e gel para assepsia das mãos, possibilitando, dessa forma, o controle da higiene e mantendo um elevado nível de segurança e qualidade aos usuários. Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a contratada deverá infetar nos respectivos tanques reservatórios dos sanitários químicos solução química apropriada, que tenha como característica principal: ser bactericida, germicida, fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores; e) Posteriormente ao ciclo de utilização dos vasos sanitários, os respectivos dejetos deverão ser coletados – através de sistema de sucção à vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta	
--	--	--	--	---	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 78

				finalidade, obedecendo os mais altos padrões de higiene e segurança; f) Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado, evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos; g) Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pelo SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. h) Correrá por conta da futura contratada toda e qualquer despesa com transporte (entrega e retirada), abastecimento, operacionalização, instalação, montagem, desmontagem, remoção, segurança dos equipamentos, despesas com frete, mão-de-obra, bem como todos os impostos e taxas que vierem a incidir na adequada e perfeita execução dos serviços; i) Quando das entregas e retiradas dos sanitários químicos, por ocasião de cada um dos eventos, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionários especializados da PMMC, com o intuito de que seja verificado o seu estado de conservação. Na eventual ocorrência de irregularidades, quebras ou quaisquer danos causados aos equipamentos, durante os eventos, serão emitidos relatórios circunstanciados a respeito; j) Na hipótese de ser identificado qualquer defeito no equipamento ou a sua quebra, a futura contratada deverá – de imediato – providenciar a sua substituição por outro em bom estado de conservação e de uso; k) Durante a execução dos serviços de locação dos sanitários químicos, em especial, quando da destinação final dos dejetos, a futura contratada deverá observar e cumprir o disposto na Lei Estadual nº 997 / 76, que dispõe sobre a “Prevenção e o Controle da	
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 79

				Poluição do Meio Ambiente” e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468 / 76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados; l) A futura contratada deverá manter – durante a realização de cada evento – pelo menos um empregado responsável pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de um empregado para cada 10 (dez) sanitários químicos. m) A futura contratada deverá, em acordo com a contratante, produzir um relatório da limpeza diária, no período do evento, com vistoria em loco dos mesmos. Deverá vir assinado pelo funcionário indicado pela contratante e posteriormente enviado junto com a Nota Fiscal.		
52	17612	100	DI	2.03.02.0227-9 SANITÁRIO QUÍMICO - MODELO PNE (DIÁRIA) Sanitário Químico, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais), cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna. Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m Altura interna máxima 2,03 m Largura interna máxima 1,11 m Área de piso 1,37 m²	R\$ 475,75	R\$ 47.575,00



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 80

				Abertura da porta 180 graus Altura do assento 0,45 m Capacidade do tanque 264 litros Peso vazia 91 kg Piso Antiderrapante Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização. Observações e Condições para os Serviços de Locação de Sanitário Químico: a) Os sanitários químicos deverão ser instalados nos locais, datas e horários a serem determinados pela Secretaria de Cultura da PMMC e estando em perfeito estado de funcionamento e já higienizados, desinfetados e prontos para utilização; b) Todos os sanitários químicos deverão ser esgotados pelo menos uma vez durante cada evento. A data e horário para a realização serão informados à empresa contratada no dia da instalação dos equipamentos; c) A futura contratada deverá utilizar- se de processo químico, não poluente, propiciando a disposição final dos dejetos com total proteção ao meio ambiente, dispensando o uso de rede d'água, de esgoto ou de fossas sépticas; d) Quando da assepsia e desinfecção – interna e externa – de cada uma dos sanitários químicos, a futura contratada deverá utilizar produtos desodorizantes, especialmente concebidos para tal fim, reabastecendo-as com papel-higiênico e gel para assepsia das mãos, possibilitando, dessa forma, o controle da higiene e mantendo um elevado nível de segurança e qualidade aos usuários. Neste mesmo procedimento, que deverá ser totalmente inócuo à saúde dos usuários, a contratada deverá infetar nos respectivos tanques reservatórios dos sanitários químicos	
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 81

				solução química apropriada, que tenha como característica principal: ser bactericida, germicida, fungicida, desodorizante, biodegradável e isenta de formol ou de qualquer outra substância química de natureza agressiva, garantindo também que os produtos utilizados não exalem maus odores; e) Posteriormente ao ciclo de utilização dos vasos sanitários, os respectivos dejetos deverão ser coletados – através de sistema de sucção à vácuo – por intermédio de veículo automotor, detentor de equipamento projetado para esta finalidade, obedecendo os mais altos padrões de higiene e segurança; f) Todo o procedimento de coleta dos dejetos deverá ser mecanizado, evitando qualquer tipo de contato manual com os mesmos; g) Toda e qualquer destinação final dos dejetos deverá ser feita pela concessionária de saneamento básico local, no presente caso, pelo SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO. h) Correrá por conta da futura contratada toda e qualquer despesa com transporte (entrega e retirada), abastecimento, operacionalização, instalação, montagem, desmontagem, remoção, segurança dos equipamentos, despesas com frete, mão-de-obra, bem como todos os impostos e taxas que vierem a incidir na adequada e perfeita execução dos serviços; i) Quando das entregas e retiradas dos sanitários químicos, por ocasião de cada um dos eventos, os mesmos serão devidamente inspecionados por funcionários especializados da PMMC, com o intuito de que seja verificado o seu estado de conservação. Na eventual ocorrência de irregularidades, quebras ou quaisquer	
--	--	--	--	--	--

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 82**

				danos causados aos equipamentos, durante os eventos, serão emitidos relatórios circunstanciados a respeito; j) Na hipótese de ser identificado qualquer defeito no equipamento ou a sua quebra, a futura contratada deverá – de imediato – providenciar a sua substituição por outro em bom estado de conservação e de uso; k) Durante a execução dos serviços de locação dos sanitários químicos, em especial, quando da destinação final dos dejetos, a futura contratada deverá observar e cumprir o disposto na Lei Estadual nº 997 / 76, que dispõe sobre a “Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente” e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468 / 76, assumindo total responsabilidade, respondendo – civil e criminalmente – pelos serviços prestados; l) A futura contratada deverá manter – durante a realização de cada evento – pelo menos um empregado responsável pela manutenção dos equipamentos, na proporção mínima de um empregado para cada 10 (dez) sanitários químicos. m) A futura contratada deverá, em acordo com a contratante, produzir um relatório da limpeza diária, no período do evento, com vistoria em loco dos mesmos. Deverá vir assinado pelo funcionário indicado pela contratante e posteriormente enviado junto com a Nota Fiscal.		
53	17612	30	DI	2.03.02.0273-2 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PIA PORTÁTIL (DIÁRIA) Locação de pia portátil com Porta Papel Toalha com capacidade de 1.000 folhas, 2 Porta Sabonetes Líquidos, 2 Torneiras para lavagem das mãos. Capacidade para 80 litros de água limpa e bomba manual de pé Especificações Técnicas aproximadas	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00



MOGI DAS CRUZES
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 83

				da pia portátil: - Peso Vazio: 38,5 Kg - Peso Cheio: 118 Kg - Altura: 1,57 m - Largura: 0,67 m - Profundidade: 0,54 m		
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO GRUPO: R\$ 285.484,18

GRUPO 8 - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AFINS - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
54	21490	30	DI	2.03.02.0148-5 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO-PORTE (DIÁRIA) P.A ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE SOM: 04(quatro) caixas ativas para frequencia de medio - agudo Tipo de alto-falante 15" 2 vias, alto-falante com alimentação Bi-amp, tipo Bass-reflex Faixa de frequência (-10dB) 49Hz - 20kHz, Cobertura nominal H 90° V 60°,Potência de saída (RMS)700 W ,Tipo de alto-falante Ativo Componentes Diâmetro LF: cone de 15", bobina de voz: 2,5", ímã: ferrite,Diafragma HF: 1,4", Tipo: driver de compressão de garganta de 1", ímã: ferrite,Crossover FIR-X tuning™ (filtro FIR de fase linear),Potência de saída Dinâmico: 1100W (LF: 950W HF: 150W) /,Contínuo: 700W (LF: 600W HF: 100W), Nível máximo de saída (1m; no eixo) 133dB SPL, E/S conectores ENTRADA: XLR-3-31 x1, ENTRADA2: Telefone x2, ENTRADA3: PINO RCA x 2, THRU: XLR3-32 x 1 (Paralelo com ENTRADA 1), SAÍDA DE LINK: XLR x 1 CAIXA DE SOM: 02(duas) caixas para frequencia de grave, Sub grave modelo 1/2 SB 850 com 1 auto -falante de 18" em cada caixa 600 watts rms PA -CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao	R\$ 3.093,33	R\$ 92.799,90

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 84

				vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; TRIPÉ CAIXA DE SOM AJUSTAVEL(PEDESTAL): 4 (quatro)tripés para caixa de som Fabricado em aço carbono c/ tubos de 1 .1/4" resistente, com pintura Epoxi (preta). Comporta caixas de até 50 kg, e possui regulagem de altura c/ trava que vai de 1,10m a 1,50m. Facil transporte pois fechado tem 60 centímetros comprimento adaptação que fizemos para possibilitar o envio via correios, para maior agilidade na entrega,Altura: 1,10m (mínima) / 1,50 m (máxima),Material: Aço carbono,Suporta até 50Kg,Pes de borracha,Peso:2,608Kg,Diametro do tubo:1.1-4"polegadas,Tubo de encaixe:34,98mm,Cor:Preta NOTEBOOK : 01(um) notebook com entrada para pen drive. MICROFONE SEM FIO: 02 (dois) microfones sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo	
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 85

				Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C. MICROFONE SM 58: 6 (seis)microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência:50 Hz a 15 kHzPadrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância.Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector:XLR macho profissional de 3 pinos.Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema. MONITORES DE CHÃO: 02 (dois) monitores de palcoMonitor Palco Profissional SM 15 L,Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída,1x LF de 15 pol., Ventilado,Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40 ° x 60 °),Ângulos acima de 53 ° PEDESTAIS DE MICROFONE :10(dez) pedestais de microfones modelo girafa SETE DE BATERIA: 01(um) SET Microfones para bateria com 7 peças e Cramp sendo: 01(hum)microfone para o bumbo Microfone de alta performance cardióide, dinâmico,projetado para captar baixas	
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 86

				frequênciaResposta de Freqüência:20 Hz a 10 kHz,02(dois)microfones para tonsResposta de Freqüências:50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),01(hum) microfone para caixa Resposta de Freqüências:50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV),02(dois)microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Freqüência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais),01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Freqüência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), MICROFONE SM 57: 04 (quatro)microfone SM 57 Tipo de Microfone:Dinâmico,Resposta de Freqüência:40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências,Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL,Impedância:150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância,Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3,Conector:XLR macho profissional de 3 pinos,Corpo:Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço	
--	--	--	--	--	--



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 87

				inoxidável,Peso:284g DIRECT BOX: 4 (quatro) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado,Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seccionável.		
55	12556	200	DI	2.03.02.0166-3 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PAINEL DE LED 01 m² (DIÁRIA) Painel de Led <i>indoor</i> , tamanho da placa 500mm x 1000mm e 168px X 336px de alta resolução (2.9), brilho de 2.000 Nits, frequência de Refresh 7860 Hertz, led: SMD2121 angulo de visão Horizontal de 160º e Vertical 140º, controle de brilho em 256, escala de cinza: 16 Bit e frequência de alimentação: 50 ou 60 Hertz. Conjunto de cabos para a ligação de sinal e energia do painel. Rack pro-power com disjuntores de proteção. 01 Processadora de vídeo contendo no mínimo 2 entradas HDMI, 1 loop HDM, 1 entrada SDI, 1 loop SDI, 1 entrada DVI, 1 loop DVI. 01 notebook com placa de vídeo dedicada para gerenciamento de conteúdos de mídia. ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO e ESTAQUEADO em BOX TRUSS de (Q25 ou Q30) metragem da estrutura conforme metragem solicitada para o evento.	R\$ 410,00	R\$ 82.000,00
56	12556	300	DI	2.03.02.0167-1 LOCAÇÃO de EQUIPAMENTOS PAINEL DE LED 02 (m²) OUTDOOR COM ESTRUTURA (DIÁRIA) Painel de Led outdoor tamanho da placa 500mm x 1000mm e 128px X 256px de alta resolução (3.9), brilho de 1.200 Nits, frequência de Refresh 3840	R\$ 504,00	R\$ 151.200,00

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 88

				Hertz, led: SMD2121 angulo de visão Horizontal de 160º e Vertical 140º, controle de brilho em 256, escala de cinza: 16 Bit e frequência de alimentação: 50 ou 60 Hertz. Conjunto de cabos para a ligação de sinal e energia do painel. Rack pro-power com disjuntores de proteção. 01 Processadora de vídeo contendo no mínimo 2 entradas HDMI, 1 loop HDM, 1 entrada SDI, 1 loop SDI, 1 entrada DVI, 1 loop DVI. 01 notebook com placa de vídeo dedicada para gerenciamento de conteúdos de mídia. ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO e ESTAQUEADO em BOX TRUSS de (Q25 ou Q30) metragem da estrutura conforme metragem solicitada para o evento.		
57	21490	30	DI	2.03.02.0212-0 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE MICRO-ORTE (DIÁRIA) LOCAÇÃO de SONORIZAÇÃO de MICRO PORTE P.A ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE SOM: 02(duas) caixas ativas para frequencia de medio - agudo Tipo de alto-falante 15" 2 vias, alto-falante com alimentação Bi-amp, tipo Bass-reflex Faixa de frequência (-10dB) 49Hz - 20kHz, Cobertura nominal H 90° V 60°,Potência de saída (RMS)700 W ,Tipo de alto-falante Ativo Componentes Diâmetro LF: cone de 15", bobina de voz: 2,5", ímã: ferrite,Diafragma HF: 1,4", Tipo: driver de compressão de garganta de 1", ímã: ferrite,Crossover FIR-X tuning™ (filtro FIR de fase linear),Potência de saída Dinâmico: 1100W (LF: 950W HF: 150W) /,Contínuo: 700W (LF: 600W HF: 100W),Nível máximo de saída (1m; no eixo) 133dB SPL, E/S conectores ENTRADA: XLR-3-31 x1, ENTRADA2:	R\$ 2.116,67	R\$ 63.500,10

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 89

				Telefone x2, ENTRADA3: PINO RCA x 2, THRU: XLR3-32 x 1 (Paralelo com ENTRADA 1), SAÍDA DE LINK: XLR x 1 TRIPÉ CAIXA DE SOM AJUSTAVEL(PEDESTAL): 2 (dois)tripés para caixa de som Fabricado em aço carbono c/ tubos de 1 .1/4" resistente, com pintura Epoxi (preta). Comporta caixas de até 50 kg, e possui regulagem de altura c/ trava que vai de 1,10m a 1,50m. Facil transporte pois fechado tem 60 centímetros comprimento adaptação que fizemos para possibilitar o envio via correios, para maior agilidade na entrega,Altura: 1,10m (mínima) / 1,50 m (máxima),Material: Aço carbono,Suporta até 50Kg,Pes de borracha,Peso:2,608Kg,Diametro do tubo:1.1-4"polegadas,Tubo de encaixe:34,98mm,Cor:Preta NOTEBOOK: 01(um) notebook com entrada para pen drive. MICROFONE SEM FIO: 02 (dois) microfones sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C. MICROFONE SM 58: 3 (tres) microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de freqüências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito abert-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms	
--	--	--	--	---	--

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 90

				reais) para conexão em entradas de baixa impedância.Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector:XLR macho profissional de 3 pinos.Corpo:Cinza escuro em metal <i>die-cast</i> resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema. MONITORES DE CHÃO: 02 (dois) monitores de palcoMonitor Palco Profissional SM 15 L,Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída, 1x LF de 15 pol., Ventilado,Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40 ° x 60 °), Ângulos acima de 53 ° PEDESTAIS DE MICROFONE: 6(seis) pedestais de microfones modelo girafa. DIRECT BOX: 2 (dois) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado,Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seccionável.		
58	21490	30	DI	2.03.02.0213-9 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE (DIÁRIA) ESPECIFICAÇÕES: P.A. SISTEMA EM FLY: Em estrutura metálica medindo 4,00 metros x 4,00 metros x 4 metros de altura. CAIXAS DE SOM: Caixa para frequencias de medio - agudo LINE ARRAY 08 (OITO) caixas de som bi amplificadas para altas frequências	R\$ 3.529,63	R\$ 105.888,90

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 91

				com no mínimo 250W para o falante e 100W para o drive em sistema Line array com no mínimo 1 falante de neodímio de 8 polegadas e um drive de neodímio de 2". CAIXA DE SOM: Caixa para frequência de grave 04(quatro) Especificação SB850:Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz,Ângulo de cobertura: 360° (h & v),Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance),Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon, Estrutura/Montagem: Pads de montagem,Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg CABOS P.A : Todos os cabos para funcionamento do Sistema PA -CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; PALCO (BACK LINE) CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96	
--	--	--	--	---	--

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 92

				saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; CABEAMENTO PALCO: Multi-cabos quando necessário, cabos de microfone e de acessórios todos os necessários para o funcionamento do sistema. MONITORES DE CHÃO: 04 (quatro) monitores de palco Monitor Palco Profissional SM 15 L, Sistema de monitoração de palco bidirecional de alta saída, 1x LF de 15 pol., Ventilado, Bobina de voz de 3 pol. / Saída de neodímio de 1,4 pol. HF (padrão de cobertura de 40 ° x 60 °), Ângulos acima de 53 ° NOTEBOOK: 01(um) notebook com entrada para pen drive. DIRECT BOX: 6 (seis) DI (direct Box) Direct Box Passivo: Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado, Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável. MICROFONE SEM FIO: 02(dois) microfone sem fio SM 58 Faixa de Operação: Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio: (+ 2dB) Min: 45Hz, Máx: 15kHz Máximo Nível de Saída de Áudio: -19dBV (XLR,	
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 93

				nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C. MICROFONE SM 58: 8(oito)microfones com fio SM 58 Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel)Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHzPadrão Polar:Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância.Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Conector:XLR macho profissional de 3 pinos.Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. MICROFONE SM 57: 04 (quatro) microfones SM 57 Tipo de Microfone: Dinâmico, Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências,Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL, Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância,Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3,Conector:XLR macho profissional de 3 pinos,Corpo:Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável,Peso:284g PEDESTAIS DE MICROFONE: 15(QUINZE) pedestais de microfones modelo girafa SETE DE BATERIA: 01(um) SET	
--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 94

				Microfones para bateria com 7 peças e Cramp sendo: 01 (hum) microfone para o bumbo Microfone de alta performance cardióide, dinâmico, projetado para captar baixas frequência Resposta de Frequência: 20 Hz a 10 kHz, 02 (dois) microfones para tons Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto - 51 dBV/PA (2.8mV), 01 (hum) microfone para caixa Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto - 51 dBV/PA (2.8mV), 02 (dois) microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), 01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais). CORPO DE BATERIA: 01 (um) corpo de bateria Bumbo: 22", Tom: 10 x 9", Tom: 12" x 9", Surdo 16" AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO: 1 (um) cubo de para contra baixo Amplificador de Contra Baixo Especificação: Amplificador de contra baixo, Equalização: Eq gráfico de 7 bandas e bass/treble, Amplificação: Solid state, Potência: 250 Watts RMS, Alto-falantes: 1 HyDrive Neodymium de 15", 300W, Cone híbrido de alumínio e papelão com ímã de neodímio, Drive de compressão:	
--	--	--	--	--	--



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 95

				Titânio de 1" , Controles de Shape,Bass Atack OverDrive: o famoso sistema do pedal VXL Hartke dentro do amplificador,Compressor variável com indicador LED,Saídas: direct out XLR balanceado, alto-falante, footswitch e send/return ,Entrada: aux in,Design original Kick Back permite posicionamento angulado,Dimensões: A=550,5 mm x L=480 mm x P=400 mm,Peso: 29 kg. AMPLIFICADOR DE GUITARRA: 1(um) cubo para guitarra Amplificador de Guitarra: Potência: 100 Watts, falante: 12 polegadas custom desing , 2 canais de equalizaçãoseparadas por canal 4 canais de efeitos: chorus, flanger, phaser, demora, reverbe independente,reverberação controles: bass, middle, treble característica: completa linha de programável, externa fx-loop em: 3,5 mm für MP3 Player und 6,35 mm Klinke für Gitarre incluindo original 2 vias pedal,entrada cd ou mp3, saída de linha. EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HOUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.		
59	21490	4	DI	2.03.02.0215-5 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE-PORTE (DIÁRIA) Montagem PA: 24 caixas de PA L-R, modelo Line Array,para médio – agudo, LINE ARRAY ESPECIFICAÇÃO: Woofers: 2 de 12"/15"neodímio,Médios: 2 de 10"/8" neodímio, Drivers: 1 de 4" titânio, Guia de onda: Serpis, Amplificação: classe "D" de 3 canais, Potência: 2000W RMS, Resposta de frequência: 60Hz a 18kHz, Potência de amplificação: 1000 W LF /500 WMF/500WHF, Pressão sonora: 137 dB SPL a1m, Dispersão sonora: 90ºhorizontal e vertical variável, Construção: gabinete em compensado naval, Alimentação: 230V, 50Hz60Hz, Dimensões (AxLxP)	R\$ 10.883,00	R\$ 43.532,00

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 96

				31,6x140,0x60,0cm, Peso: 80kg 24 caixas de grave, com 02 auto falantes de 18 modelo SB-850, Especificação SB850: Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz, Ângulo de cobertura: 360° (h & v), Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance), Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon, Estrutura/Montagem: Pads de montagem, Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg As caixas Line Array deverão ser montadas no sistema Fly e alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, através de software de alinhamento. As caixas grave devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00 metro da frente da linha do palco e a 1,00 metro de cada lateral do palco. As caixas do Center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com delay e fase corrigidos O Console PA Deverá ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA,com no mínimo 15,00 metros e máximo de 30,00 metros do palco. 04 Amplificadores de 5.000 Watts, para amplificação do Sub Especificações técnicas: Potência total: 2 ohms 8.000 w RMS 4.000 w RMS 8x1.000 w RMS, Potência por canal: 4ohms 4.700 w RMS 2.350 w RMS 4x1.175 w RMS, Potência por falante: 8 ohms 2.600 w RMS 1.300 w RMS 2x1.300wRMS, Resposta de frequência: 20Hzà20KHz,+/-0,5dB programável, Fator de amortecimento: maior que 2.000a 8 ohms @ 40Hz e maior que 1.000 até 10kHz para X1, Ruído:X1: 105dBA em relação a potência máxima.X3-X5-X8-X12: 100dBA em relação a potência máxima. Sensibilidade (selecionável): 0,775VRMS @ potência nominal (máximo), 1,5VRMS@ a potência nominal (ponto DS). Impedância de entrada: 10Kohms balanceado.		
--	--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 97

				06 Talhas com capacidade de 01 tonelada e 10 metros de corrente, para cada talha, Cabeamentos: Multicabos necessários para o funcionamento do sistema. Consoles Digitais de PA e Monitor de 64 a 72 canais de entrada, de 24 a 32 saídas, de 01 a 03 telas touch screen: Principais características que a Mesa deverá possuir, conforme Rider do evento:BandaContratada. Equalização de 04 vias,com controle de frequência, banda, 04 paramétricos e Q variável em todas as equalizações (mínimo), 04 auxiliares, no mínimo. Descrição Técnica de equipamento: conforme Rider do evento. Periféricos de PA: 02 Equalizadores 31bandas, estéreo, 01 Gerenciador de sistemas digital, com 08 saídas, 12 Canais de compressores, 04 Canais de noisegate, 02 Processadores de efeito, para voz 01 CD Player, com leitor de MP3 01 Inter Com PA e Monitor, com no mínimo 04 ramais BackLine (Equipamentos de Palco): 30 Pedestais para microfones (grandes, médios e pequenos), Spot de monitores (quantidades de acordo com o rider do evento) 04 Amplificadores 2.400 Watts, Tipo: Amplificador de potência, Potência: 2100W Rms, Sensibilidade: 1,4 Vrms, Resposta de frequência: 0 dB, -1Db, Fator de amortecimento (8 ohms): 10Hz a 400 Hz : > 200, Crosstalk (abaixo da potência nominal 80) Em1kHz::>85dBNo20kHz:55dB, Impedância de entrada (nominal): 20kWequilibrado, 10 Kw desbalanceada, Impedância de carga : 2-8 O por canal em estéreo, 4-8 O em Bridge Mono, Ventilação: fluxo de ventilação de frente para trás, Integrado de Processamento, PureBand Sistema Crossover ™, Filtro	
--	--	--	--	---	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 98

				de crossover Filtro: 24dB Linkwitz-Riley por Octave, Crossover faixa de frequência: 50 Hz - 3 kHz, Crossover Mode: Crossover (CH1 = LPF, HPF = CH2), LowPass (ambos os canais LPF), HighPass (ambos os canais HPF), Bridge (LPF e HPF), Entrada/Saída, Conectores de Entrada: XLR (um por canal), 1/4-Inch (um por canal) e RCA (um por canal), 1/4 - Inch conectores pode ser usado com o circuito thru para distribuir os sinais para outros amplificadores, Conectores de Saída: Dois Speakon 4 - Pole Conectores de Saída ®, Peso: 7,1kg Microfones: 02(dois) set Microfones para bateria com 7 peças e Clamp: Especificação set microfones de Bateria: 01(hum) microfone para o bumbo; Microfone de alta performance cardióide, dinâmico, projetado para captar baixas frequência Resposta de Frequência: 20Hz a 10kHz, 02(dois) microfones para tons Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV), 01 (hum) microfone para caixa Resposta de Frequências: 50 Hz a 16 kHz, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-51 dBV/PA (2.8mV), 02(dois) microfones para over Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal - Ruído 78 dB(@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), 01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250	
--	--	--	--	--	--



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 99

				Hz THD 0,5%)146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 OhmsReais) 05 Microfones para percussão, SM-57 ou similar ESPECIFICAÇÕES MICROFONE: SM 57 Tipo de Microfone: Dinâmico, Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências, Sensibilidade @1kHz,tensão de circuito aberto- 56dBV/PA(1.6mV), 1Pascal=94dBSPL, Impedância: 150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância, Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3, Conector: XLR macho profissional de 3 pinos, Corpo: Preto em metal die- cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável,Peso:284g 12 Microfones para vocal, SM-58 ESPECIFICAÇÕES MICROFONE: SM58 Tipo de Microfone: Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Frequência: 50Hz a15kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências. Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto - 54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dBSPL Impedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Corpo: Cinza escuro em metal die-castresistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido. Peso:298g 02 Microfones sem fio,SM-58 Beta ESPECIFICAÇÕES MICROFONE: SM 58 BETA SEM FIO: Faixa de Operação: Até100m sob condições adequadas.	
--	--	--	--	---	--

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 100

				Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHz Máximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:<0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio)Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C. 06 Direct Box Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não balanceado, Saída paralela(link):JackTS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado, Aterramento: Aterramento seleccionável, Construção: Chassi todo em aço, Tamanho: 120mm X 76,6mm X 45mm Equipamentos de Palco: 02(dois) Amplificadores para guitarra, conforme o Rider do evento 02(dois) Amplificadores para contrabaixo, conforme o Rider do evento 02 (duas) Baterias completas, sem pratos, conforme o Rider do evento Especificação de corpo de bateria:Bumbo:22"x18",Tom:10"x8",Tom:12"x9",Surdo:14"x16", EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HOUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO. OBS: PODENDO HAVER ALTERAÇÕES CONFORME RIDER TÉCNICO DE ACORDO COM ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATADA PARA O EVENTO.		
60	30003	20	DI	2.03.02.0216-3 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE MICRO-PORTE (DIÁRIA) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 16 refletores par LED RGBW 56 x 3w ou superior 04 refletores COB 400w Branco quente, branco Frio. 01 console de luz digital DMX com no mínimo 2 universos 01 Propower com 12 canais	R\$ 1.733,33	R\$ 34.666,60



MOGI DAS CRUZES
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 101

				com 4000 w por canal. Conjunto de cabos necessários para ligação do sistema.		
61	30003	20	DI	2.03.02.0217-1 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (DIÁRIA) 24 refletores par LED RGBW 56 x 3w ou superior 06 Moving heads Beam 14R 295 06 refletores COB 400w Branco quente, branco Frio. 02 Mini brut LED com 4 leds 100w cada 01 console de luz digital DMX com no mínimo 2 universos 01 Propower com 12 canais com 4000 w por canal. 01 Rack Tour Buffer DMX Conjunto de cabos necessários para ligação do sistema.	R\$ 1.570,74	R\$ 31.414,80
62	30003	4	DI	2.03.02.0218-0 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (DIÁRIA) 16 Refletores COB LED 130w Branco/Frio 40Refletores Par led 12x18w RGBW-UV IP65 24 Moving head beam 9R 230w, Tensão: AC110-240V 50-60Hz ; Potência consumo: 300W 220V, 50Hz ; luz fonte:PHILIPS ou JENBO ou Osram 5R Platinum lâmpada cor temperatura: 8000 ; lastro: Electronics lastro ; óptica: ; doHQ vidro lente Zoom: de zero a 3,8 ° ; canais: 16 canais ; roda de cor: um com 14 cores + open com rotação ajustável de velocidade com duplo sentido fluxo e arco-íris efeito com cor local ; roda fixa do Gobo: Com 17gobos + aberto com duplo sentido de rotação com o efeito de agiotagem com rotação ajustável velocidade ; prisma: 8-faceta rotativa prisma ; Frost: com frost efeito ; Strobe: Strobe	R\$ 12.633,00	R\$ 50.532,00



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 102

				mecânica 1-12 F.P.S com estroboscópio ajustável velocidade movimento: bruta de Pan0-540º/Tilt 270º-0 com Pan/Tilt bem função Auto correção função LCD display proteção de alta temperatura, dimensão:44× 39 ×53cm Peso: 25KG 08RefletoresMini-Brutt LED 100W,com06lâmpadascada, 10RefletoresElipisiodal 1000w, com iris, facas, porta gobo 12 Refletores P5 280w RGBW 01Mesa de luz com 128 canais DMX512, (DMX não é marca, é sistema de comando) 24 Canais de Rack DMX,com 4.000 Watts cada canal, 36 Canais de Power Box, com 04 tomadas cada, 02maquinas de fumaça DMX 2500w 02 ventiladores 01 canhões seguidores 01 Sistema de Intercomunicador, com 04 ramais,01Main Power de energia, 06 Talhasde 01T, Still ou similar 150Parafusos 06P Q30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar012PQ30de04metros,em alumínio, Rosco ou similar OBS: PARA MONTAGEM DE GRID: 15 metros de BOCA DE CENA por 10 metros de profundidade por 6m de altura. 01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Cabeamentos necessários para a ligação do sistema. 64 Canais de Rack DMX,com 4.000 Watts cada canal, 04 Talhas de 01 Tonelada 01 GriddetrussboxemAluminioQ30,12 mlarguraX10mprofundidade02maquin as de fumaça		
--	--	--	--	--	--	--



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 103

				02 ventiladores 02 canhões seguidores 01 Sistema de Intercomunicador, com 04 ramais, 01 Main Power de energia, 06 Talhas de 01T, Still ou similar 150 Parafusos 06P Q30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar 012 PQ30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar OBS: PARA MONTAGEM DE GRID 15 metros DE BOCA DE CENA POR 10 metros de profundidade por 6m de altura 01 Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar Gelatinas necessárias para uma boa iluminação (cores variadas), Cabeamentos necessários para a ligação do sistema. OBS: PODENDO HAVER ALTERAÇÕES CONFORME RIDEIR TÉCNICO DE ACORDO COM ATRAÇÃO ARTÍSTICA CONTRATADA PARA O EVENTO.		
63	2224	325	DI	2.03.02.0222-8 LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS (PEÇA / DIÁRIA) Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; Acabamento em carpete nas cores	R\$ 138,18	R\$ 44.908,50



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 104

				preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT; Escada de acesso, na altura solicitada.		
64	21490	13	DI	2.03.02.0269-4 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: DESFILE CÍVICO PARA DISTRITOS (DIÁRIA) 10 (DEZ) torres de som distribuídas: em andaimes a 1,50 m de altura do chão sendo: · 08 (OITO) torres distribuídas na avenida com distância máxima entre elas de 8m (uma das outra). · 02(DUAS) torres reforçando o centro, a frente dos camarote CADA TORRE: 01 (um) caixa de som para frequência de médio agudo e 01(um) caixa de som pra frequência de grave P.A. CAIXAS DE SOM: Caixa para frequências de médio - agudo LINE ARRAY 10 (DEZ) caixas de som bi amplificadas para altas frequências com no mínimo 250W para o falante e 100W para o drive em sistema Line array com no mínimo 1 falante de neodímio de 8 polegadas e um drive de neodímio de 2", CAIXA DE SOM: Caixa para frequência de grave 10(dez) Especificação SB850:Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz,Ângulo de cobertura: 360° (h & v),Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance),Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon, Estrutura / Montagem: Pads de montagem, Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d); Peso: 94,5kg CABOS P.A: Todos os cabos para funcionamento do Sistema PA - CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao	R\$ 8.525,93	R\$ 110.837,09



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 105

				vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; NOTEBOOK: 01(um) notebook com entrada para pen drive. MICROFONE SEM FIO: 02(dois) microfone sem fio SM 58 Faixa de Operação: Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB) Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C. Reforçar que tem que ser entregue antes para vistoria do bombeiro Horário de montagem e desmontagem não poderá ser antes das 8h00 e após as 19h00. A empresa deve prever EPI para seus funcionários Prever data para entrega das ARTs com antecedência do evento.		
65	30003	8	DI	2.03.02.0297-0 LOCAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR (DIÁRIA)	R\$ 1.666,67	R\$ 13.333,36



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 106

				Serviço de Locação de Canhão Seguidor Descrição: potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.		
66	21490	7	DI	2.03.02.0353-4 LOCAÇÃO SISTEMA SONORIZAÇÃO: DESFILE CÍVICO GRANDE PORTE 24 (VINTE E QUATRO) torres de som distribuídas: em andaimes a 1,50 m de altura do chão sendo: -20 (VINTE) torres distribuídas na avenida com distância máxima entre elas de 15m (uma das outra). -02(DUAS) torres reforçando o centro, a frente dos camarote -02(DUAS) torres em frente ao Ginasio de Esporte Hugo Ramos CADA TORRE: 01 (um) caixa de som para frequencia de meido agudo e 01(um) caixa de som pra frequenca de grave P.A. CAIXAS DE SOM: Caixa para frequencias de medio - agudo LINE ARRAY 22 (VINTE E DUAS) caixas de som bi amplificadas para altas frequências com no mínimo 250W para o falante e 100W para o drive em sistema Line array com no mínimo 1 falante de neodímio de 8 polegadas e um drive de neodímio de 2", CAIXA DE SOM: Caixa para frequencia de grave 22(VINTE E DUAS) Especificação SB850:Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz,Ângulo de cobertura: 360° (h & v),Potência de Saída:1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance),Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon,Estrutura/Montagem: Pads de montagem,Dimensões:42" (h) x 26.4" (w)x 29.5" (d);Peso: 94,5kg CABOS P.A: Todos os cabos para funcionamento do Sistema	R\$ 21.033,33	R\$ 147.233,31

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 107**

				PA - CONSOLE DIGITAL: 01(um) Console digital para performances ao vivo ou em estúdio com até 40 canais de mixagem simultâneos; 32 preamps (XLR) de microfone; 25 mix buses alinhados em tempo e fase coerente; Rede AES50 que permite até 96 entradas e 96 saídas; A arquitetura aberta que possibilita sua operação em até 96 kHz; 192 kHz ADC e DAC conversores para excelente desempenho de áudio; Entrada e saída MIDI; Phantom Power (comutável por entrada) +48 V; 40 bit de ponto flutuante de processamento digital de sinal; 8 DCA e 6 grupos de mute; 8 processadores de efeitos estéreo; 25 faders motorizados de 100mm; Tela de 7 "TFT LCD, 800 x 480, 262k cores; Interface de áudio 32 x 32 canais USB 2.0; Emuladores DAW de controle remoto Mackie Control e Protocolos HUI; NOTEBOOK: 01(um) notebook com entrada para pen drive. MICROFONE SEM FIO: 06(seis) microfone sem fio SM 58 Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente. Resposta de Frequência de Áudio:(+ 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio) Faixa Dinâmica:>100dB, A-weighted Temperatura de Operação:-18°C a 50°C. OBS: House Mix (localizada em frente ao camarote): Sistema de Som em frente ao GINÁSIO HUGO RAMOS . 02 (DUAS) torres para chamada do posicionamento do Inicio Desfile em frente ao Ginásio Hugo Ramos . 01 (UM) console com 12 canais . 02 (DOIS) microfones sem fio Reforçar que tem que ser entregue	
--	--	--	--	--	--



MOGI DAS CRUZES
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 108

				antes para vistoria do bombeiro. Horário de montagem e desmontagem não poderá ser antes das 8h00 e após as 19h00. A empresa deve prever EPI para seus funcionários. Prever data para entrega das ARTs com antecedência do evento.		
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO GRUPO: R\$ 971.846,56

GRUPO 9 - MESAS E CADEIRAS- EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
67	20460	500	DI	2.03.02.0178-7 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS (PEÇA / DIÁRIA) Mesas monoblocos, confeccionadas em plástico de alta resistência (Polipropileno Virgem), empilháveis, na cor branca. Medidas aproximadas: 72 cm de altura, 70 cm de largura e 70 cm de profundidade.	R\$ 31,65	R\$ 15.825,00
68	20460	2.000	DI	2.03.02.0179-5 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS (PEÇA / DIÁRIA) Cadeiras fixas, com apoio para os braços, confeccionadas em plástico de alta resistência (Polipropileno Virgem), empilháveis, na cor branca. Medidas aproximadas: 74,5 cm de altura, 53 cm de largura e 43 cm de profundidade.	R\$ 16,67	R\$ 33.340,00

TOTAL DO GRUPO: R\$ 49.165,00

GRUPO 10 - SERVIÇOS- RECURSOS HUMANOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
69	14389	390	-	2.03.11.0014-3	R\$ 347,97	R\$ 135.708,30



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 109

				PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGADOR Profissional capacitado para a realização de serviços de carga e descarga de materiais e equipamentos diversos, auxiliar na montagem e desmontagem de materiais e equipamentos, supervisionados por um técnico responsável.		
70	12955	15	-	2.05.05.0045-3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR DE EVENTOS Profissional responsável pela apresentação de eventos de qualquer natureza que exijam o seguimento de uma estrutura organizacional específica. Seja com protocolo formal ou informal.	R\$ 916,67	R\$ 13.750,05
71	12955	15	-	2.05.05.0046-1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS Responsável por realizar mediações/interações com o público, como falar com a plateia em geral, fazendo que o evento mantenha um movimento.	R\$ 1.616,67	R\$ 24.250,05
72	12637	20	-	2.05.05.0049-6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUTOR INTÉRPRETE EM LIBRAS Responsável por realizar a comunicação e/ou a tradução simultânea em LIBRAS para deficientes auditivos em eventos.	R\$ 1.539,09	R\$ 30.781,80
73	13757	15	-	2.05.05.0051-8 PRESTAÇÃO de SERVIÇO de DJ (Disc Jockey) Responsável por animar o evento, realizando a escolha e a execução de músicas adequadas para cada momento e trazer empolgação ao público.	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 110

74	25194	30	-	2.08.12.0132-6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE AUXILIAR DE LIMPEZA E MATERIAS Composta por 05 pessoas, sendo 1 líder e 4 Auxiliares de Limpeza para execução dos serviços de limpeza em geral, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando lixo, executando outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Sendo de sua responsabilidade da contratada o fornecimento de matérias de limpeza, higienização e acessórios.	R\$ 1.749,87	R\$ 52.496,10
----	-------	----	---	---	--------------	---------------

TOTAL DO GRUPO: R\$ 277.986,30

GRUPO 11 - SERVIÇOS TÉCNICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
75	4375	10	-	2.05.05.0043-7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR GERAL DE EVENTO O Profissional Coordenador de evento trabalha em várias áreas, incluindo organizações corporativas e humanitárias no planejamento e execução do evento e responsável pelo acompanhamento e monitoramento de todos os serviços durante todo o evento, com experiência comprovada.	R\$ 1.625,00	R\$ 16.250,00
76	14591	10	-	2.05.05.0044-5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOR TÉCNICO DE EVENTO Responsável por organizar evento, espetáculos e assessora na produção: participação em reuniões técnicas para identificação do evento e sua complexidade; levantamento das necessidades que inclui a indicação/sugestão da infra-estrutura	R\$ 733,33	R\$ 7.333,30

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 111

				adequada para realização do evento; elaboração da programação geral e do roteiro; visita técnica aos espaços indicados; prestar apoio técnico, logístico, administrativo e de expediente; apresentação de relatório com a descrição das atividades realizadas.		
77	15687	5	-	2.05.05.0050-0 SERVIÇO DE AFINADOR DE PIANO ACÚSTICO Serviço de afinação de piano acústico, de cauda ou armário.	R\$ 1.833,33	R\$ 9.166,65
78	13757	10	-	2.05.05.0052-6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO DE SOM Profissional capacitado para operar equipamentos de Áudio, de Gravação e reprodução sonora. O técnico de som precisa, além de mixar os canais da mesa, cuidar de todo o sistema antes do espetáculo. O técnico que estiver ao comando da mesa de controle, deve estar ciente da sua responsabilidade e importância, pois lá se encontra toda informação sonora que será reproduzida, portanto a falha tem que ser zero. E de responsabilidade do técnico: Verificar energia AC, acompanhar ensaio e Briefing antes dos espetáculos ou apresentações, Teste de segurança dos equipamentos antes dos espetáculos ou apresentações, Suporte Técnico.	R\$ 826,67	R\$ 8.266,70

TOTAL DO GRUPO: R\$ 41.016,65

GRUPO 12 - SERVIÇOS - SEGURANÇA - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	CATSER	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
79	25550	60	-	2.05.07.0041-0 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	R\$ 501,33	R\$ 30.079,80

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 112

				BOMBEIRO BRIGADISTA Profissional responsável por proteger pessoas e patrimônio de riscos de incêndio, inspecionar e testar equipamentos de combate a incêndio, prestar primeiros socorros e agir em situações de emergência entre outras atribuições.		
80	24961	300	-	2.05.07.0042-8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTROLADOR DE ACESSO Profissional que atua na liberação de fluxo de pessoas, cargas e materiais. Atuará na identificação e liberação de pessoas durante eventos. Este profissional é responsável pelo monitoramento do recinto onde trabalhará.	R\$ 483,33	R\$ 144.999,00

TOTAL DO GRUPO: R\$ 175.078,80

(*) Os licitantes ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens CATSER mais semelhantes aos descritos no Termo de Referência. Havendo divergência entre as descrições dos serviços existentes e as utilizadas pelo Sistema Compras.gov, deverá prevalecer o estabelecido no Termo de Referência.

Descrição Técnica pormenorizada:

O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes.

As especificações são usuais de mercado e conforme cadastro constante no catálogo da Administração via sistema SMARAPD.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal de Cultura realiza diversas atividades e eventos culturais, que demandam de estruturas e equipamentos que a municipalidade não possui e/ou não suprem as necessidades dos eventos;

2.2. As apresentações artísticas precisam de um local específico para serem realizadas, visando tanto performance quanto à segurança de todos os presentes;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 113

2.3. A contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo os serviços de organização, suporte, produção, execução, locação de equipamentos e estruturas, bem como montagem, manutenção e desmontagem, é necessária, tendo em vista a demanda por estes serviços para realização de eventos que fazem parte do calendário oficial da Municipalidade, e visa garantir a realização eficiente, eficaz e segura dos eventos previstos.;

2.4. É importante que sejam utilizados equipamentos que valorizem o evento, como por exemplo equipamentos de sonorização que possuam a capacidade de reproduzir com qualidade músicas, equipamentos de iluminação para criar um ambiente cênico ideal para apresentações teatrais, entre outros.;

2.5. Outro ponto que deve ser ressaltado é que em eventos externos, precisam ser previstas intempéries que podem afetar diretamente os munícipes presentes, como chuva, alta incidência solar, o que pode ser resolvido com tendas.

2.6. Em muitos locais também não existem sanitários ou não são suficientes para o atendimento do público presente;

2.7. Adicionalmente, a contratação de empresa especializada contribui para a otimização de custos e prazos, uma vez que elimina a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção e equipe de montagem de equipamentos próprios pela Administração Pública, o que demandaria investimentos elevados e permanentes. Trata-se, portanto, de uma solução eficiente, transparente e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021;

2.8. Também são necessários serviços de Recursos Humanos, tendo em vista quadro enxuto da SMC, além da especificidade e da necessidade de habilidades técnicas em muitos dos eventos;

2.9. Desta forma, é de extrema importância o fornecimento dos Serviços solicitados, para que os eventos e atividades proporcionadas pela SMC possam ser realizadas de forma a satisfazer a segurança e qualidade esperadas pelos munícipes;

2.10. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 82, e visa assegurar maior eficiência, economicidade e flexibilidade no atendimento das demandas públicas;

3. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. B, da Lei nº 14.133/2021)

O objetivo principal do registro de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADA E AFINS), SERVIÇOS E RECURSOS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 114

HUMANOS PARA EVENTOS, descritos através da RP nº 184/2026, é a realização de atividades e eventos, onde são necessários equipamentos de sonorização, iluminação, estrutura e/ou serviços com o intuito de auxiliar na difusão e valorização da cultura e proporcionando entretenimento aos munícipes.

Informamos que as quantidades solicitadas foram baseadas no consumo anual em 2025/2026, considerando o calendário cultural que acontecerá no ano de 2026 e início de 2027.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inc. XXIII, AL. C, da Lei nº 14.133/2021)

O REGISTRO DE PREÇOS trata de prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADA E AFINS), SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS PARA EVENTOS, traz grandes vantagens para a Municipalidade, pois com a locação dos equipamentos e serviços é eliminada a necessidade de ser realizado um investimento direto de um valor muito elevado na compra, manutenção e armazenamento dos equipamentos.

Com o serviço de locação dos equipamentos, a empresa tem também o compromisso de realizar toda a montagem/desmontagem e transporte das estruturas, não necessitando sobrecarregar servidores de outras Secretarias com o serviços que não seria diretamente ligado ao dia a dia do Município. Além ainda, de fornecer um técnico especializado, no caso de Locação de Equipamentos de Sonorização/Iluminação.

Em se tratando dos Serviços para Eventos, também se demonstram muito úteis e vantajosos, pois a Municipalidade consegue realizar o atendimento à demandas específicas, sem ter a necessidade de ter um servidor dedicado para esse fim, sendo “utilizado” apenas em eventos pontuais durante o ano. Podemos exemplificar com o Serviço de Coordenador Geral de Evento, Produtor Técnico Executivo ou um DJ.

Assim, os eventos programados pela Municipalidade como um todo, podem ser atendidos até mesmo de forma simultânea, pois não dependem de apenas uma equipe para realizar o transporte, montagem/desmontagem e/ou manuseio dos equipamentos. Não há a necessidade de ser criada uma nova despesa para o armazenamento de todo o equipamento, o qual não poderia ser armazenado de qualquer forma e muito provavelmente não há um local adequado para isso atualmente.

Para isso, foi justamente planejado o parcelamento em lotes, dando a possibilidade que diferentes empresas, cada uma em sua especialidade possam atender plenamente as necessidades dos eventos da cidade.

Portanto, podemos descrever que a solução como um todo, traria economicidade, prestações de serviços de qualidade e que atendem aos eventos que a Secretaria de Cultura e as demais Secretarias tenham planejado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. D, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 115

5.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária.

5.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.

5.4. Ato Constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova dos administradores em exercício.

5.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral atualizada.

5.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, relativa à sede ou domicílio da licitante, devendo ser considerada a efetiva prestação do serviço pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Pregão.

5.8. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, dentro do prazo de validade.

5.8.1. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deve atender à Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

5.8.2. A prova de regularidade com a Fazenda Estadual, se for o caso, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto do certame.

5.9. Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei Federal nº 8.036/90, devidamente atualizado.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em característica com o objeto ora licitado, comprovando o quantitativo mínimo correspondente à aproximadamente 40% (quarenta por cento), mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado juntamente com a certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU, onde conste ART/RRT, quando aplicável ao item/grupo. Além disso, deverá ser observado o disposto no artigo 67, § 1º, da Lei 14.133/2021, que



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 116

exige que tais documentos demonstrem a execução anterior de serviços compatíveis em natureza e quantidade com o objeto da licitação.

6.2. Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade de classe respectiva (CREA), com validade no presente exercício. Para as empresas não sediadas no Estado de São Paulo, deverá se fazer acompanhar de declaração de compromisso que irá providenciar visto junto ao CREA de São Paulo em até 2 dias da data de assinatura de contrato caso seja considerada vencedora da licitação.

6.3. Apresentar declaração de Responsabilidade Técnica, indicando profissional graduado, de acordo com a Resolução nº 213 de 29.06.73 e nº 310 de 31.10.86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, a executar e acompanhar tecnicamente os serviços, pertencente ao quadro permanente da empresa, nos termos da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e devidamente registrado na entidade profissional competente. A empresa deverá realizar a ART dos serviços junto ao CREA, conforme Anexo VII deste Edital, quando aplicável ao item/grupo.

6.3.1. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, admitindo-se a contratação de profissional autônomo, que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos moldes da Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

6.3.2. Declaração comprometendo-se a apresentar, caso vencedora, em até 2 (dois) dias úteis, documentos que comprovem o atendimento às disposições das seguintes normas, no que couber;

6.3.3. Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

- a)** NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA);
- b)** NR-6 (Utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, Diálogo Diário de Segurança – DDS, Análise Prévia de Risco – APR e/ou a Análise de Tarefa Crítica – ATC);
- c)** NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Atestados de Saúde Ocupacional – ASO's);
- d)** NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA);
- e)** NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- f)** NR-11 (Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais);
- g)** NR-23 (Proteção Contra Incêndios);
- h)** NR-35 (trata sobre trabalhos em altura) – conforme Edital.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. E e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. II e III)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 117

A execução dos serviços, bem como os prazos e demais quesitos, deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com o constante do Termo de Referência e Edital.

Serão recusados os serviços que não estejam de acordo com a proposta apresentada na sessão de abertura dos envelopes.

A CONTRATADA será comunicada através de Ordens de Serviço, onde serão especificados os locais para execução dos serviços detalhando as quantidades, prazo de execução e custos totais, devidamente assinadas pela CONTRATANTE.

Para isso a CONTRATADA deverá indicar um responsável técnico que deverá manter contato direto com a Secretaria solicitante, tendo como objetivo o recebimento de pedidos e coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos.

A CONTRATADA deverá apresentar: dados do responsável pelo recebimento das Ordens de Serviço, telefone e endereço eletrônico para contato e envio de pedidos.

As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos do Edital.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, de acordo com o Artigo nº 122, da Lei nº 14.133/2021;

8.2. É vedada a subcontratação completa;

8.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

8.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

8.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

9. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (art. 6º, inc. XXIII, AL. F, da Lei nº 14.133/2021)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 118

Todo o serviço deverá ser conferido no ato da prestação do mesmo, sendo do agente fiscalizador designado pela Secretaria de Cultura a responsabilidade de comunicar a empresa sobre qualquer defeito ou avarias identificadas para nova prestação do serviço.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inc. XXIII, AL. G, da Lei nº 14.133/2021)

Do pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da fatura, emitida após a execução dos serviços, mediante a aprovação da Secretaria de Cultura.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração. Todas as despesas relativas aos serviços prestados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva do contratado.

O contratado obriga-se a prestar o serviço em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e anexos.

Do local e horário de entrega/execução:

Os locais e horários da execução dos serviços serão comunicados através de e-mail.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inc. XXIII, AL. H, da Lei nº 14.133/2021)

Definição da licitação por item ou lote (§2º e §3 do art. 40 da lei 14.133/2021)

Visando a competitividade e a busca pelo menor preço, a licitação deverá ser realizada por lotes.

Seleção do fornecedor:

Os interessados deverão atender as demais exigências constantes neste Termo de Referência e não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

- Em processo de falência;
- Que estejam com o direito de licitar ou contratar com a Prefeitura de Mogi das Cruzes suspensas, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- Que estejam reunidas em consórcio e seja controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Cujo ramo de atividade não seja pertinente e/ou compatível com o objeto licitado.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 119

O objeto deverá ser fornecido de forma integral, considerando economicidade na entrega e valor reduzido.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (inc. XII, § 1º, art. 18)

12.1. A Contratada obriga-se a promover a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados na montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos objeto do contrato, com separação e destinação ambientalmente correta dos materiais recicláveis. Sempre que a especificação técnica do item permitir, deverá ser priorizada a utilização de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental na composição das estruturas, tendas, gradis e demais itens locados, bem como a adoção de equipamentos de sonorização e iluminação com maior eficiência energética, notadamente pela utilização de tecnologia LED e de fontes de geração com menor consumo de combustível. No que se refere às unidades sanitárias químicas fornecidas em atendimento aos eventos, a Contratada responderá integralmente pela correta destinação dos dejetos coletados, que deverá observar a legislação ambiental aplicável e ser realizada exclusivamente por empresa habilitada para esse fim, cabendo à fiscalização do contrato exigir, sempre que necessário, a comprovação documental da regularidade dessa destinação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inc. XXIII, AL. J, da Lei nº 14.133/2021)

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por Recursos Próprios, sendo que na expedição da Nota de Empenho, ou documento equivalente, serão informadas as fichas orçamentárias e os respectivos vínculos.

14. CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal de Cultura

Elaborado por:
Guilherme Yamashita Pilz



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 120

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar

Mogi das Cruzes - São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - PROCESSO PMMC Nº 3530607.422.00026349/2026-92 (SEI)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADAS E AFINS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PREZADOS SENHORES:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

GRUPO/ITEM...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)						

(*) Os licitantes ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens CATSER mais semelhantes aos descritos no Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição dos serviços existentes e as utilizadas pelo Sistema Compras.gov, deverá prevalecer o estabelecido no Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS: _____

DECLARAMOS QUE:

. Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 121

. Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

. A execução dos serviços será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias contados da data de envio da proposta.

. Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Da Empresa:

- Nome e endereço completo
- Filial representante (se houver)
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Telefone(s)
- E-mail

Do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Ciência e Notificação:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado Civil
- Cargo
- CPF
- RG (nº e órgão expedidor)
- Data de nascimento
- Endereço residencial completo
- E-mail institucional
- E-mail pessoal
- Telefone(s)

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



ANEXO III

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DA GARANTIA DE PROPOSTA

A exigência da garantia de proposta neste certame, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADAS E AFINS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, justifica-se pelos seguintes pontos, em observância aos princípios da segurança jurídica, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência do processo licitatório:

a) Assegurar a Seriedade e a Manutenção da Proposta: a garantia visa atestar o efetivo compromisso dos licitantes com a proposta apresentada. Em serviços que envolvem valores significativos, a desistência do licitante vencedor ou sua recusa em assinar a Ata de Registro de Preços após a adjudicação pode causar sérios prejuízos à Administração, demandando a repetição do procedimento licitatório, com consequente perda de tempo e dispêndio de recursos públicos.

b) Mitigação de Riscos de Fracasso e Recusa Contratual: a prestação da garantia atua como um desestímulo a propostas temerárias ou a meras "aventuras" no certame. Garante que os licitantes que chegarem às fases finais estejam verdadeiramente aptos e dispostos a assumir as responsabilidades contratuais, reduzindo o risco de a licitação ser declarada fracassada ou de a Administração ter que aplicar a sanção de inexecução da garantia, conforme previsto no art. 58, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) Racionalização e Celeridade Processual: ao condicionar previamente a participação para aqueles que demonstrem um comprometimento financeiro, a Administração otimiza o processo de análise e julgamento, concentrando os esforços em empresas com maior probabilidade de honrar os compromissos, garantindo a celeridade e o sucesso da contratação.

Pelas razões expostas, e considerando a natureza da contratação, a exigência da garantia de proposta é medida prudente e necessária, amparada legalmente pelo art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de proteger o interesse público e garantir que o resultado da licitação se converta, efetivamente, na contratação do objeto nas condições mais vantajosas para a Administração.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal de Cultura



ANEXO IV

**JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS
(ARTIGO 69 - LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG:

FINALIDADE: Evidenciar a capacidade de pagamento da empresa, considerando a relação entre todos os ativos que poderão ser convertidos em dinheiro — tanto no curto quanto no longo prazo — e suas obrigações financeiras com vencimentos nos mesmos prazos. Quando o índice apurado é inferior a 1,00, indica-se que a empresa não dispõe de recursos suficientes para quitar suas dívidas, o que pode comprometer a continuidade de suas operações, especialmente em horizontes de longo prazo, além de colocar em risco a adequada execução de contratos com duração prolongada.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC:

FINALIDADE: Evidenciar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo, por meio da relação entre os ativos realizáveis nesse período e suas obrigações de curto vencimento. Um índice inferior a 1,00 indica que a empresa não possui recursos suficientes para honrar seus compromissos imediatos, o que pode comprometer a continuidade de suas operações.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO - IE:

FINALIDADE: Evidenciar o quanto a empresa depende de capital de terceiros para financiar suas atividades. O índice expressa a proporção do ativo total que está sendo financiada por recursos de terceiros, bem como, de forma complementar, a parcela financiada por recursos próprios. O parâmetro adotado — índice igual ou inferior a 0,50 — é considerado tecnicamente razoável e encontra ampla utilização em processos licitatórios, por refletir um nível saudável de alavancagem financeira.

ESCLARECIMENTOS:

Os índices estabelecidos estão em conformidade com o artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que possibilitam a verificação objetiva da situação econômico-financeira das empresas licitantes, por meio de cálculos previamente definidos e tecnicamente justificados. Tais parâmetros são comumente utilizados para aferir a capacidade financeira necessária ao cumprimento das obrigações contratuais, sem comprometer a competitividade do certame, já que foram fixados em níveis razoáveis e amplamente utilizados.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal de Cultura



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 124

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Avenida Ver. Narciso Yague Guimarães nº 277

Mogi das Cruzes – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - PROCESSO Nº 3530607.422.00026349/2026-92 (SEI)

OBJETO:

Declaramos, para efeito da licitação em referência, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com o Conselho Federal de *(indicar o conselho ao qual está vinculado)*, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida licitação.

Nome:			
Especialidade:			
CREA/CAU Nº		Data do Registro:	

Sendo mais de um:

Nome:			
Especialidade:			
CREA/CAU Nº		Data do Registro:	

Local e data

CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 125

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026

PROCESSO PMMC Nº 3530607.422.00026349/2026-92 (SEI)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e neste ato referendada pela Secretária Municipal de Cultura, **ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI**, portadora da CIRG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico nº 075/2026**, objeto do procedimento administrativo nº 3530607.422.00026349/2026-92, regularmente homologado pela autoridade competente, resolve registrar os preços para a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADAS E AFINS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, oferecido pela empresa, estabelecida na, Inscrição Estadual nº., neste ato representada por, inscrito no C.P.F/MF. sob nº. e portador da Cédula de Identidade R.G. nº., observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS (PALCOS, TENDAS, GRADIS, BARRICADAS E AFINS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, tudo na forma e especificações abaixo e demais elementos que compõe o Processo Administrativo nº 3530607.422.00026349/2026-92 (SEI), o qual, doravante, fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, com suas alterações posteriores, Decreto Municipal 22.435 de 3 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 22.449 de 11 de janeiro de 2024), conforme especificações a seguir:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 126

GRUPO/ITEM...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)						

1.2 - O valor total da presente Ata de Registro de Preços é R\$ xxxxxxxxxxxx (valor por extenso).

1.3 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura e publicação.

2.2 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3 - Além da prorrogação da vigência, poderá ser admitida a renovação do quantitativo, em conformidade com os princípios da publicidade, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.4 - A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2026, seus anexos, e sua proposta em todos os seus termos.

2.5 - As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

3.1. A CONTRATADA poderá subcontratar partes do objeto contratual, desde que respeite o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços. Este percentual poderá ser ajustado, caso o objeto do contrato permita, desde que autorizado previamente pela CONTRATANTE e devidamente justificado pela CONTRATADA.

a) Caso haja subcontratação, a licitante deverá apresentar a documentação da empresa subcontratada referente à parcela do serviço a ser executado, conforme limitação prevista;

b) A empresa contratada continua responsável pela execução da Ata de Registro de Preços e pela subcontratação, devendo comprovar a capacidade técnica do subcontratado, nos termos do art. 67, §9 da lei 14.133/2021;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 127

c) A Subcontratada deve apresentar atestado de capacidade técnica, limitado à parcela do serviço a ser executado.

3.2. A Subcontratação de parte do objeto contratado é autorizada pelo art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1. A licitante apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, juntamente com sua documentação que será avaliada e juntada aos autos.

3.2.2. O edital de licitação, consoante estabelece o art. 67, §9º, da Lei 14.133/2021, utilizará como requisito de habilitação, que o licitante comprove qualificação técnica por meio de atestados relativos a potencial subcontratado.

3.2.3. Fica vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

3.2.4. Fica vedada a subcontratação completa do objeto licitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO:

4.1 - A empresa vencedora deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do Edital, garantindo a substituição imediata dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

4.2 - Os serviços serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Administração, mediante Autorização de Fornecimento, devidamente assinada por responsável da CONTRATANTE, onde será indicada a quantidade e local de recebimento.

4.3 - Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos produtos/serviços, desde que seja de interesse público.

4.4 - A carga, transporte e descarga são de responsabilidade do fornecedor.

4.5 - A detentora da ata deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, endereço, telefone e e-mail para envio de pedidos, devendo manter estes dados atualizados durante toda a execução das Atas de Registro de Preços.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 128

4.6 - A detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto/execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.7 - A execução dos serviços, bem como os prazos e demais quesitos, deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com o constante do Termo de Referência e Edital.

4.8 - A CONTRATADA será comunicada através de Ordens de Serviço, onde serão especificados os locais para execução dos serviços detalhando as quantidades, prazo de execução e custos totais, devidamente assinadas pela CONTRATANTE.

4.9 - É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor total do contrato, de acordo com o Artigo nº 122, da Lei nº 14.133/2021.

4.10 - É vedada a subcontratação completa.

4.11 - Os serviços serão efetuados em razão da emissão da nota de empenho e envio da Ordem de Serviço pela Administração, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.12 - O recebimento dos serviços licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

4.13 - A empresa deve manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação nos termos do art. 92, inc. XVI da Lei 14.133/21.

4.14 - Demais exigências de entrega se encontram no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2026.

4.15 - A empresa que descumprir tais exigências será apenada, nos termos da cláusula sexta desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento do produto/execução do serviço.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 129

5.2 - As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração.

5.3 - Atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, caso seja necessária, ocorrerá pelo IPCA.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

6.1 - Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.

6.1.1 - O reajuste será baseado no IPCA, ou outro índice oficial que o substitua.

6.1.2 - O percentual do índice a ser aplicado no reajuste será o apurado após o 12º mês, a contar da data do orçamento estimado.

6.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor do registro de preços, mediante requerimento comprovando a existência de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma ou mais, simultaneamente, das seguintes opções:

6.2.1 - Atualizar os preços registrados, de acordo com a realidade do mercado.

6.2.2 - Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

6.3 - Na hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela autoridade competente e a detentora deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

6.4 - Eventual pedido de realinhamento de preços não suspende o fornecimento dos produtos/execução dos serviços cujas Autorizações de Fornecimento/Ordem de Serviço já tenham sido encaminhadas ao fornecedor.

6.5 - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias mediante justificativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

7.1 - Os licitantes serão responsabilizados pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 130

- I** - dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II** - dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução Ata de Registro de Preços;
- IX** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 - Pelas infrações previstas no item **7.1** serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

- I** – Advertência;
- II** – Multa;
- III** – Impedimento de licitar ou contratar;
- IV** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2.1 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial Ata de Registro de Preços;

7.2.2 - A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item **7.1**, observados os seguintes limites máximos:

- a)** Nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do contrato ou documento equivalente;
- b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;
- c)** Em caso de não entrega do objeto ou rescisão da Ata de Registro de Preços por culpa da Detentora da Ata: 20% (vinte por cento) do valor do pedido.

7.2.3 – A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas infrações



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 131

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item **7.1**.

7.2.4 - A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item **7.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item **7.2.3** desta Ata.

7.3 – Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a administração pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

7.5 – As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

7.6 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1.1 - A empresa deverá receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas na Ata;

8.1.2 - A empresa receberá o atesto pelo recebimento do objeto/execução do serviço contratado após verificação das especificações;

8.1.3 - A empresa receberá formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do registro de preços, até para que a empresa possa proceder



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 132

às correções cabíveis;

8.1.4 - A empresa receberá o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;

8.1.5 - A empresa cumprirá fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos ou executar os serviços licitados no prazo, em local e horário indicados;

8.1.6 - A empresa arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados ou execução dos serviços no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.1.7 - A detentora da Ata prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

8.1.8 - A detentora da Ata comunicará à Administração por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

8.1.9. No que for pertinente, a empresa deverá se ater as disposições da Lei Federal 13.709/18 - LGPD - quanto a proteção dos dados tanto da Prefeitura quanto dos beneficiários.

8.1.10 - A empresa compromete-se a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas.

8.2. OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE:

8.2.1 - Caberá à Administração Municipal por meio do seu órgão Competente: Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos entregues/execução dos serviços com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.2.3 - Comunicar à empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 133

8.2.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da empresa, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.2.5 - Efetuar o pagamento à detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR:

9.1 - A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado para tal pela Administração;

9.2 - A Fiscalização poderá rejeitar, no todo ou em parte, os fornecimentos/execuções realizados, se em desacordo com o Termo de Referência;

9.3 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, caberá:

9.3.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata ou contrato decorrente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.3.2 - Receber e atestar a nota fiscal/fatura referente à execução do objeto, encaminhando-a ao setor responsável para pagamento;

9.3.3 - Emitir pareceres (ou documentos equivalentes) em todos os atos relativos à execução dos fornecimentos/serviços, em especial no tocante à eventual aplicação de sanções;

9.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5 - Os fornecimentos/serviços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

9.6 - A detentora da ata será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 134

119).

9.7 - O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

9.8 - Somente o detentor da ata de registro de preços será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

9.9 - A inadimplência da detentora da Ata em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.10 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a detentora da Ata devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.11 – A Atuação do Gestor da Ata deverá ser conforme os art. 20 a 21 do Decreto 22.449/2024 disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/decreto/2024/2245/22449/decreto-n-22449-2024-proc-n-2555-2023-1doc>.

9.12 - A gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob responsabilidade do servidor: xxxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

10.1 - A empresa ficará obrigada a executar os forencimentos/serviços indicados pela **Secretaria Municipal de Cultura**, conforme consta na cláusula primeira, rigorosamente de acordo com as especificações, tendo como Fiscal o servidor municipal: xxxxxx.

10.2 - A atuação do Fiscal deverá ser exercida em conformidade com o disposto nos art. 22 a 23 do Decreto 22.449/2024 disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/decreto/2024/2245/22449/decreto-n-22449-2024-proc-n-2555-2023-1doc>.

10.3 - Compete ao fiscal:

10.3.1 - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor da Ata de Registro de Preços, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

10.3.2 - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção;



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 135

10.3.3. Informar ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

10.3.4. Comunicar imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

10.3.5. Demais ações previstas no Decreto Municipal 22.449/24.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESERVA DE CARGOS:

11.1 - A detentora da Ata deverá cumprir com a reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, sob pena de cancelamento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por Recursos Próprios, sendo que na expedição da Nota de Empenho, ou documento equivalente, serão informadas as fichas orçamentárias e os respectivos vínculos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: O Município de Mogi das Cruzes poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes - SP como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 1 (uma) via, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando com a Administração, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais (acesso público pelo



MOGI DAS CRUZES
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 136

site www.mogidascruzes.sp.gov.br). Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, em de de 2026.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal de Cultura

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 137

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com **preços iguais aos do adjudicatário**:

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Especificação	Quantidade Estimada	Unidade	Marca / Fabricante	Valor Unitário (R\$)

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que **mantiveram sua proposta original**:

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

Item	Especificação	Quantidade Estimada	Unidade	Marca / Fabricante	Valor Unitário (R\$)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 138

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 139

CPF: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026 - FLS. Nº 140

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: _____

CNPJ Nº _____

CONTRATADA: _____

CNPJ Nº: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: _____

DATA DA ASSINATURA: _____

VIGÊNCIA: _____

OBJETO: _____

VALOR (R\$): _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d)** comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e)** as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

MOGI DAS CRUZES, em ... de de 2026.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI
Secretária Municipal de Cultura